



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

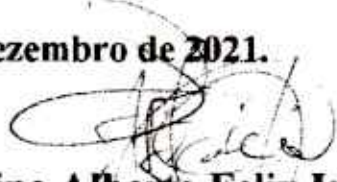


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME: CONSTRUTORA APODI EIRELI		
CNPJ: 17 620 703/0001-15	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000016/2021
ENDEREÇO: RUA MARCELINO TERÇO, S/N		
BAIRRO: CENTRO		CIDADE: CACIMBAS
ESTADO: PARAÍBA	CEP: 58.698-000	TELEFONE: (83) 3462-1394
E-MAIL: -----		
PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	
SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.		
TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.		
QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.		
QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		

Princesa Isabel/PB, 01 de Dezembro de 2021.


Silvano Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL

JOSE ALEXANDRE SOUSA
RODRIGUES.00935181458
Assinado de forma digital por
JOSE ALEXANDRE SOUSA
RODRIGUES.00935181458
Data: 2022.01.04 15:55:24 -03'00'

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/57360401224528173639>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57360401224528173639-1
Data: 04/01/2022 15:45:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50057-XWTT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 4 de janeiro de 2022 16:04:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2022 11:34:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57360401224528173639-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f78a140936c0941b3ec09696db76f65070ed7c3259e0c2078bbcb72b168fd80b3105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.620.703/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2013
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA APODI EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA APODI		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARCELINO TERTO	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO *****
CEP 58.698-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACIMBAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO 		TELEFONE (83) 3462-1394
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2022** às **11:25:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.620.703/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2013
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA APODI EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARCELINO TERÇO	NÚMERO S/N *****	COMPLEMENTO *****
CEP 58.698-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACIMBAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3462-1394	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2022** às **11:25:19** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA APODI LTDA.

1 - FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO, brasileiro, natural de Desterro - PB, divorciado, nascido em 04/12/1980, Empresário, CPF: 009.606.044-13 RG nº. 2387723 SSP/PB, residente a Rua José Laurindo, nº. 56, Bairro Centro, Cacimbas - PB, Cep: 58.698-000.

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, brasileiro, natural de Desterro - PB, solteiro, nascido em 02/10/1980, Empresário, CPF: 009.351.814-58 RG nº. 2604462 SSP/PB, residente a Rua Manoel Valdevino, s/n, Bairro Centro, Cacimbas - PB, Cep: 58.698-000.

2 - FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO E JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES (art. 997, I, CC/2002) **constituem uma empresa limitada**, mediante seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de: **CONSTRUTORA APODI LTDA** e terá sede e domicílio a Rua São José, nº. 115, Centro - Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000.

2ª O capital social será R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002)-art. 1.055, CC/2002).

Sócios	Nº. de quotas	Valores em R\$
FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO	75.000	75.000,00
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	75.000	75.000,00
Total	150.000	150.000,00

3ª O objetivo da sociedade será: EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, OBRAS DE SANEAMENTO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS RODOVIÁRIAS, OBRAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, OBRAS INDUSTRIAIS, CONSULTORIAS, AUDITORIAS, PROJETOS, AVALIAÇÕES, FISCALIZAÇÕES, GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, SERVIÇOS GERAIS EM MANUTENÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, AUTOMÓVEIS, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E IMOBILIÁRIA, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PREMOLDADOS E METÁLICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, INSTALAÇÕES DE REDE DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CABEÇAÇÃO ESTRUTURADA, INSTALAÇÕES DE DADOS, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), ALARME E AUTOMAÇÃO BANCÁRIA E HOTELARIA EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICAÇÕES, E OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS, PINTURA PARA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE

Jose Alexandre Sousa Rodrigues

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARIÓTIPO DE NOTAS - CARIÓTIPO DE NOTAS

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, § 1º do art. 1º da Lei nº 11.367/2006 e Art. 1º da Lei nº 11.367/2006, o presente documento é autenticado digitalmente, assinado digitalmente por meio de uma chave pública, verificando-se sua autenticidade através do Sistema de Autenticação Digital - SIDA.

Cód. Autenticação: 57360102191902440138-1; Data: 01/02/2019 10:13:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Autenticado: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA APODI
LTDA.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

A sociedade se compromete a contratar profissional devidamente habilitado no CREA, para responder pela parte técnica da empresa.

4ª A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do Registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO E JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à questão da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 1.065, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.071 e 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma remuneração mensal, a título de "cota-labore", observadas as disposições regulamentares perti-

Jose Alexandre Sousa Rodrigues

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º, Inc. IV do art. 4º da Lei Estadual 27.028/2008 assinado e registrado digitalmente, assinatura (s) do(s) declarante(s) autenticado(s) e validado(s) nos atos, Ocorrência e Verificação, Doc. 76
Cód. Autenticação: 57360102191002440136-2; Data: 01/02/2019 10:13:26
Gera Digital de Fiscalização Tipo Normal C:
Valor Total do Atm: R\$ 4,42
Validar Assinatura de Usuário: Carimbo
Confira os dados do ato em: <https://wcdigital.tpb.jus.br>

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA APODI LTDA.

12º. Falecendo ou interdito um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das) sócio(s) remanescente(s), o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

13º. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pena ou soborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a publicidade ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14º. Fica eleito o foro de Teixeira/PB, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

PATOS/PB, 03 de Janeiro de 2013.

Francisco Poliano de Holanda Melo
FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO

Jose Alexandre de Sousa Rodrigues
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/02/2013 SOB Nº. 25200598181
Protocolo: 13/003200-0, DE 31/01/2013

CONSTRUTORA APODI LTDA

Maria de Fatima V. Venancio
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Código CNJ de 8544

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º do 1º e 2º da Lei Federal 8.933/84 e Art. 5º do 1º do art. 6º do Estatuto Orgânico do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, a seguinte autenticação ocorreu:

Cód. Autenticação: 57360102191002440138-3; Data: 01/02/2019 10:13:28

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal D: Valor Total do Ato: R\$ 4,87

Validar Assinatura de Grande Cartório: <https://waeodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 08:51:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57360102191002440138-1 a 57360102191002440138-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b6a2e0c9af88e5c085919a52282444b309647136f481fd072b3295f8122e741b1aab4057f86a4f5a81571aab0d5af114c105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



S

CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Patos

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de alteração contratual, **FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO**, brasileiro, divorciado, natural de Desterro/PB, nascido em 04/12/1980, Empresário, portador do CPF n.º 009.606.044-13 e cédula de identidade RG n.º 2.387.723 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Laurindo, 56 – Centro, na cidade de Cacimbas-PB, CEP 58.698-000 e **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro/PB, nascido em 02/10/1980, Empresário, portador do CPF n.º 009.351.814-58 e cédula de identidade RG n.º 2 604 462 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Valdevino, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação social de **CONSTRUTORA APODI LTDA ME**, com sede na Rua São José, 115 – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 25200598181 por despacho de 21/02/2013, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.620.703/0001-15, resolvem modificar o citado contrato, como a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade passará a funcionar à Rua São José, 12 – Centro, na Cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO**, retira-se desta sociedade, cedendo e transferindo suas cotas no valor de R\$73.500,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais) em cotas de capital, para **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, e R\$1.500,00 (Um mil e Quinhentos Reais) em cotas de capital para **VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro-PB, nascido em 25/09/1988, Empresário, portador do CPF n.º 081.824.494-13 e cédula de identidade RG n.º 3.287.709 – SSP/PB, residente e domiciliado a Rua José Laurindo, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000.

Parágrafo único: O sócio cedente declara nada mais ter a receber do sócio ou da sociedade, pelo que dar plena e geral quitação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da sociedade que é de 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), Integralizados neste ato em moeda corrente do País e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – SEDF

CERIFICADO O REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº 20150288980.
PROTOCOLADO: 150288980 DE 17/06/2015. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2015

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	148.500	99	148.500,00
VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA	1.500	1	1.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: A administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dela caberá ao sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, que assinará isoladamente e supervisionará os negócios sociais, podendo praticar todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis.

Parágrafo Primeiro: O socio administrador poderá receber remuneração mensal que será levada à conta de despesas administrativas, fixadas em comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Segundo: Ao administrador fica vedados avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego do nome empresarial social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO REGISTRADO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº 20150288980
PROTÓCOLO: 150288980 DE 17/06/2015, NIRE: 2520059181
CONSTRUTORA APODI LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2015


CONSTRUTORA APODI LTDA ME
CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SETIMA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprir o mesmo, assinando-o tudo em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cacimbas - PB, 02 de Junho de 2015.


Francisco Poliano de Holanda Melo


José Alexandre Sousa Rodrigues


Vanderson Roberto Lopes da Cunha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº 20150288960.
PROTÓCOLO: 150288960 DE 17/06/2015. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI: LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Vândalo
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2015

A validade deste documento, se impresso, está sujeita a comprovação de sua autenticidade no site
www.cdcaim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150288960

[Handwritten signature]

SELO DIGITAL A804Y615 74412 0304Y616 805EM	Consulte Autenticidade em http://selodigital.ipb.pa.br	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAÍBA Reconheço a firma por autenticidade de <i>Valdomiro Riquie de Holanda Nobre</i> <i>por Absorvente Suo Riquie</i>
		Em <u>10</u> de <u>06</u> de <u>2015</u> <i>Valdomiro Riquie</i> Valdomiro Riquie Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Riquie - Oficial Substituta Valdomiro Riquie F. Júnior - Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL A804Y615 3515 + *	Consulte Autenticidade em http://selodigital.ipb.pa.br	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAÍBA Reconheço a firma por autenticidade de <i>Valdomiro Roberto Riquie de</i> <i>Almeida</i>
		Em <u>10</u> de <u>06</u> de <u>2015</u> <i>Valdomiro Riquie</i> Valdomiro Riquie Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Riquie - Oficial Substituta Valdomiro Riquie F. Júnior - Escrevente Autorizado

JURTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE



IDENTIFICOU O REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº
2015028990
PROTOCOLO 15028990 DE 17/06/2015. NIRE: 25200598181.
COMERCIALIZAÇÃO APODI LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redesin.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB15028990

[Handwritten signature]



CONSTRUTORA APODI LTDA – ME **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento de alteração contratual, **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro/PB, nascido em 02/10/1980, Empresário, portador do CPF n.º 009.351.814-58 e cédula de identidade RG n.º 2.604.462 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Va. devino, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698–000 e **VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro/PB, nascido em 25/09/1988, Empresário, portador do CPF n.º 08.324.494-13 e cédula de identidade RG n.º 3.287.709 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Laurindo, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698–000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação social de **CONSTRUTORA APODI LTDA ME**, com sede na rua São José, 12 – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob n.º 25200598181 por despacho de 21/02/2013, inscrita no CNPJ sob n.º 17.620.703/0001-15, resolvem modificar o citado contrato, como a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade passará a funcionar à rua Marcelino Terto – S/N – Centro, na Cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA**, retira-se desta sociedade, cedendo e transferindo suas cotas no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) em cotas de capital, para **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**.

Parágrafo único: O sócio cedente declara nada mais ter a receber do sócio ou da sociedade, pelo que dar plena e geral quitação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/09/2018 16:10 SOB Nº 20160304865.
PROTOCOLO: 160304865 DE 20/09/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160197280. NIRE: 25200598181
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/09/2018
www.jucep.pb.gov.br



CONSTRUTORA APODI LTDA ME
CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, cede e transfere neste ato R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) em cotas de capital, para **LARISSA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascida em 25/03/1992, Empresária, portadora do CPF n.º 138.122.517-95 e cédula de identidade RG n.º 4.387.400 – SSI/SP, residente e domiciliada à Rua Marcelino Terto, 06 – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698–000.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social que é de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), integralizados neste ato em moeda corrente do País e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	105.000	70	105.000,00
LARISSA DE SOUZA RIBEIRO	45.000	30	45.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei Nº 10406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanente em pleno vigor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2016 16:10 SOB Nº 20160304865.
PROTOCOLO: 160304865 DE 20/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
31601972850. NIRE: 25200558181.
CONSTRUTORA APODI LTDA – ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/09/2016
www.redeasim.pb.gov.br



CONSTRUTORA APODI LTDA ME
CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por se acharem em pleno acordo, em tudo quanto neste instrumento particular de alteração Contratual foi lavrado, obriga-se a cumprir o mesmo, assinando-o, em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do estado da Paraíba.

Cacimbas – PB, 05 de Julho de 2016

CARTÓRIO
SÃO BRUNO

José Alexandre Sousa Rodrigues
José Alexandre Sousa Rodrigues

CARTÓRIO
SÃO BRUNO

Larissa de Souza Ribeiro
Larissa de Souza Ribeiro

CARTÓRIO
SÃO BRUNO

Vanderson Roberto C. Cunha
Vanderson Roberto Lopes da Cunha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2016 16:10 SOB Nº 20160304855.
PROTOCOLO 150304855 DE 20/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601672850. NIRE: 25200596161.
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/09/2016
www.radesim.pb.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 C. TABELIONATO DE NOTAS - Distrito CEI 06 675-9
 R. São Francisco de Assis, 113 - Bairro São José - Autarquia - CEP: 51.020-000 - S. MAMEDE - PA. 4724-000

Autenticação Digital
 De acordo com as art. 11, 3º e 1º do art. 41 e 22 da Lei Federal 6.029/1966 e Art. 5, Inc. III do art. 31 da Lei 11.344/2006 alterada e demais normas digitais, reprodução fiel do documento eletrônico e verificação sobre o site. C. sistema e sistema. D. de la

Cód. Autenticação: 57360102191005340374-4; Data: 01/02/2019 10:17:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB93866-CKZY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
PARAÍBA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DO PARÁRIBA
 SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS

JUCEP

Em 14 de 09 de 2019

Vaidomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

Localidade de emissão do documento, no impresso, não sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
SÃO MAMEDE - PARAÍBA

Reconheço a firma por autenticidade da

Em 14 de 09 de 2019

Vaidomiro Rique Ferreira - Oficial
 Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituto
 Vaidomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 08:55:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57360102191005340374-1 a 57360102191005340374-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919e52282444b301268e95dd97754adbaa3fca13b4d6f41692303f3dfaf6479e6d587dd07e70515105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



CONSTRUTORA APODI LTDA ME 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de alteração contratual, **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro – PB, nascido em 02/10/1980, empresário, portador do CPF nº 009.351.814-58 e RG nº 2.604.462 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Valdevino, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000 e **LARISSA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascida em 25/03/1992, empresária, portadora do CPF nº 138.122.517-95 e RG nº 4.387.400 – SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Marcelino Terto, 06 – Centro – na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitado, sob a denominação social de **CONSTRUTORA APODI LTDA ME**, com sede na Rua Marcelino Terto, s/n – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25200598181, por despacho de 21/02/2013, inscrita no CNPJ sob nº 17.620.703/0001-15, resolvem modificar o citado contrato, como a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social, que era de **RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, passará a ser de **RS 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, representado por 600.000 (seiscentas mil) cotas na valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizados, neste ato, em moeda corrente do país, e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	420.000	70	420.000,00
LARISSA DE SOUZA RIBEIRO	180.000	30	180.000,00
TOTAL	600.000	100	600.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:30 SOB Nº 20190233028.
PROTOCOLO: 190233028 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901844121. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

CONSTRUTORA APODI LTDA ME
CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997 do Código Civil, Lei nº 10406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.


Cacimbas – PB, 11 de Abril de 2019

Cartório
São Mamede, PB


Cartório
São Mamede, PB



JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES



LARISSA DE SOUZA RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:30 SOB Nº 20190233028.
PROTOCOLO: 190233028 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901844121. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

SELO DIGITAL	DIK35539-W6MB	Consulte Autenticidade em http://seodigital.pb.gov.br	SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE
	DIK28942-D5#3		SÃO MAMEDE - PARAÍBA
			Reconheço a firma por autenticidade de
			<i>Valdomiro de São Riquie</i>
			<i>Riquie de São Riquie</i>
			São Mamede-PB <i>22 10 4 13 19</i>
			<i>Valdomiro Rique Ferreira</i>
			Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
			Yelina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta
			Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado
			Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA APODI LTDA**

JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 000.351.814-58, nacionalidade brasileira, natural de Destorro - PB, nascido em 02/10/1980, solteiro, empresário, RG nº 2.604.462 - SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Manoel Valdevino, S/N, Centro, Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000, doravante denominado **REMANESCENTE**, e

LARISSA DE SOUZA RIBEIRO, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascida em 25/03/1992, empresária, portadora do CPF nº 138.122.517-85 e RG nº 4.387.400 - SSS/PB, residente e domiciliada a Rua Marcelino Tertio, S/N, Centro, Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000, doravante denominada **CEDENTE**,

Unicos socios da Sociedade Limitada denominada **CONSTRUTORA APODI LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE: 25200598181, despacho em 21/02/2013, com sede a Rua Marcelino Tertio, S/N - Centro - Cacimbas - PB - CEP: 58.698-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.620.703.0001-15, resolveu alterar e transformar seu contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retirasse da sociedade a socia **LARISSA DE SOUZA RIBEIRO**, que possuía R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) referente as suas quotas de capital social, cede e transfere esta importância para o Socio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizada, subscrita e integralizadas em moeda corrente do país e subscritas pelo sócio, a saber:

	<u>COTAS</u>	<u>%</u>	<u>VALOR(R\$)</u>
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	600.000	100%	600.000,00
TOTAL:	600.000	100%	600.000,00

Esta transforma seu Registro de **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**. Passando a constituir o tipo jurídico **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual regera doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO** ao qual se obriga o titular, conforme cláusulas e condições seguintes

**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA APODI LTDA**

DO NOME EMPRESARIAL, (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa adotará como nome empresarial: **CONSTRUTORA APODI EIRELI**.

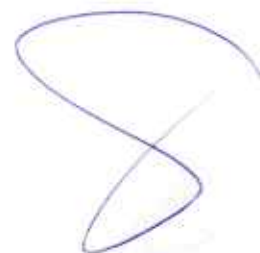
DA SEDE E SUAS FILIAIS (ART. 997, II, CC)

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa terá sua sede no seguinte endereço: Rua Marcelino Terto, nº S/N, Centro, Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, CC)

CLAUSULA TERCEIRA – A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Construção de edifícios, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Instalação e manutenção elétrica, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Locação de automóveis sem condutor, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Construção de estações e redes de telecomunicações, Obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Montagem de estruturas metálicas.

Parágrafo único – Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(m) a(s) atividade(s) de Construção de Edifícios, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Instalação e manutenção elétrica, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Locação de automóveis sem condutor, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Construção de estações e redes de telecomunicações, Obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Montagem de estruturas metálicas.



**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada - FIRELI
CONSTRUTORA APODI LTDA**

1) exercerá as seguintes atividades:

CNAE N°

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 42.90-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.23-7-02 - Obras de irrigação;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.23-5-00 - Construção de túneis de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (ART. 53, III, F, DECRETO Nº
1.800/96)**

CLAUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 21/02/2013 seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 E 1.055, CC)

CLAUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma:

**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA APODI LTDA.**

	<u>Quant. Quotas</u>	<u>%</u>	<u>VALOR(R\$)</u>
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	600.000	100%	600.000,00
<u>TOTAL:</u>	600.000	100%	600.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

CLAUSULA SEXTA - A administração será exercida pelo titular **JOSE ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES**, que representa legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, CC)

CLAUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC e
ART. 37, II DA LEI Nº 8.934 DE 1994)**

CLAUSULA OITAVA - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2º
CC)**

CLAUSULA NONA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO PRÓ LABORE

CLAUSULA DECIMA - Titular poderá fixar uma retirada mensal a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA APODULTA

DO FALLECIMENTO (ART. 1.028, CC)

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA INTERDIÇÃO (ART. 974, § 3º CC)

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que produza os colimados efeitos jurídicos.

Cacimbas – PB, 07 de janeiro de 2020

LARISSA DE SOUZA RIBEIRO

JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES

SELO DIGITAL	SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE SÃO MAMEDE - PARAÍBA
	Reconheço a firma por autenticidade de
	São Mamede-PB
	Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yeina Cristhy M. Rique - Oficial Substituta Valdomiro Rique F. Junior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

ARTORIO DO F.
SÃO MAMEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 15:47 SOB N° 25600115420.
 PROTOCOLO: 203998847 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002118698. NIRE: 25600115420.
 CONSTRUTORA APDCI RIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/05/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÃO ASSINADO DIGITAL

Autenticação Digital

Requisitos para emissão: P. 1.º - Cartão de Identificação Pessoal (RG) válido e atualizado. P. 2.º - Cartão de Identificação Profissional (CPF) válido e atualizado. P. 3.º - Cartão de Identificação de Endereços (CE) válido e atualizado.

Cód. Autenticação: 37062502181028440336-1. Data: 28/03/2015 10:34:30

Selo Digital de Fixação Tipo Norm. nº 2 - AD247494-DNV
 Valor Total do Imp. R\$ 1,23
 Confira os dados do ato em: <http://tbl.digital.sp.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO
 CENTRO DE REGISTRO DE TRABALHADORES

NOME
 JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

DOC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSOR
 2804452 SSP PR

CPF
 009.351.814-58

DATA NASCIMENTO
 02/10/1960

FRACÇÃO
 FRANCISCO LOIZ
 RODRIGUES
 MARIA DO SOCORRO SOUSA

PROFISSÃO
 [REDACTED]

SEXO
 M

RAÇA
 AB

DT. REGISTRO
 09/10/2014

VIGÊNCIA
 28/03/2025

EXPIRAÇÃO
 27/03/2006

CONVENÇÃO

Para alteração de dados consulte

LOCAL
 PARANÁ, PR

DATA EMISSÃO
 26/03/2015

69212405255
 95030357129

102993113

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2020 09:45:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA APODI LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57362602181028440336-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 001/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b1a97f9749ec38a085e0f4cef9c1f4bdb6913e7c940ecc2cb580e1845017fdf3dc286455e58edc6d6562a81aaefee18a8105e822401e5551871cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisório Nº 1.200-2
de 24 de agosto de 2001



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 25 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA APODI EIRELI
Endereço : RUA MARCELINO TERTO, SN
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58865-000
Cidade : CACIMBAS / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25600115420

Arquivado em 21/02/2013

Inscrição Estadual nº 162248547
C.N.P.J. nº 17.620.703/0001-15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Autenticação 21/00161-0

O presente instrumento, por não apresentar conteúdo, não se enquadra em qualquer legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA

25/02/2021

EDNA MARCELIA LUCENA

Cacimbas/PB, 01 de Janeiro de 2020


EDNA MARCELIA LUCENA

Contador
C.P.F.: 497.372.364-91
R.G.
C.R.C.: PB5496


JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

EMPRESARIO
C.P.F.: 009.351.814-58
R.G.

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:55:42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-1
Data: 18/03/2021 11:46:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71104-077H;



CNJ 04.015.1-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Wilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO			
CONSTRUTORA APODI EIRELI			0098
RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO CEP : 58865-000			
CACIMBAS / PB			
CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15			
Local de Registro : JUCEP		Inscrição Estadual: 162248547	
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020		Data do Registro : 21/02/2013 N° do Registro : 25600115420	
		LIVRO : 0003 FOLHA: 2	
Data	Laçamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO =>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO =>	0,00
01/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado CAPITAL SOCIAL	600.000,00
		Total Débitos	600.000,00
		Total Créditos	600.000,00
10/01	2.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	180,00
		Total Débitos	180,00
		Total Créditos	180,00
	14.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS	8.900,00
		Total Débitos	8.900,00
		Total Créditos	8.900,00
Total do Mês		Débitos :	608.080,00
		Créditos :	608.080,00
A Transportar		Débitos :	608.080,00
		Créditos :	608.080,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:48:25

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-2
Data: 18/03/2021 11:48:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71105-44U1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO					
CONSTRUTORA APODI EIRELI					0098
RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO CEP: 58865-000					
CACIMBAS / PB					
CNPJ / CEI: 17.620.703/0001-15					
Local de Registro: JUCEP			Inscrição Estadual: 152246547		
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020			Data do Registro: 21/02/2013 Nº do Registro: 25600115420		
			LIVRO: 0003 FOLHA: 3		
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte	Débitos:	609.080,00	Créditos:
					609.080,00
10/02	3.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 183 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA			150,00
			Total Débitos		150,00
			Total Créditos		150,00
20/02	18.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês PAGAMENTO ISS			1.950,00
			Total Débitos		1.950,00
			Total Créditos		1.950,00
Total do Mês			Débitos:	611.180,00	Créditos:
					611.180,00
		A Transportar	Débitos:	611.180,00	Créditos:
					611.180,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-3
Data: 18/03/2021 11:48:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71106-NRHE;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

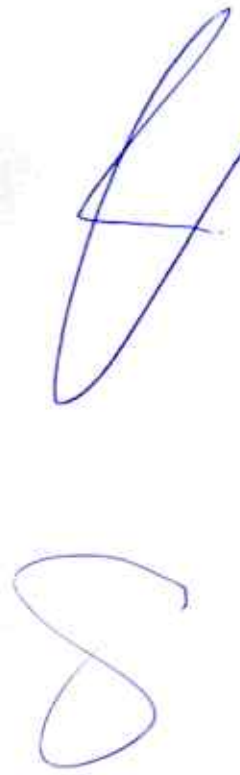
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenaf.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO			
CONSTRUTORA APODI EIRELI			0098
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000			
CACIMBAS / PB			
CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15			
Local de Registro : JUCEP		Inscrição Estadual: 182248547	
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020		Data do Registro : 21/02/2013	Nº do Registro : 25600115420
		LIVRO : 0003	FOLHA: 4
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte <-----> Débitos :	611.180,00
		Créditos :	611.180,00
10/03	4.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 183 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	170,00
		Total Débitos	170,00
		Total Créditos	170,00
Total do Mês <----->		Débitos :	611.350,00
		Créditos :	611.350,00
A Transportar <----->		Débitos :	611.350,00
		Créditos :	611.350,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:49:25



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-4
Data: 18/03/2021 11:46:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71107-2GRG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Vitor Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA APODI EIRELI 0098
 RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000
 CACIMBAS / PB
 CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15 Inscricao Estadual: 162248547
 Local de Registro : JUCEP Data do Registro : 21/02/2013 Nº do Registro : 25600115420
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0903 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte <-----> Débitos :	611.350,00
		Créditos :	611.350,00
10/04	5.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	180,00
			Total Débitos 180,00
			Total Créditos 180,00
20/04	15.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS	16.375,00
			Total Débitos 16.375,00
			Total Créditos 16.375,00
Total do Mês <----->		Débitos :	627.905,00
		Créditos :	627.905,00
		A Transportar <-----> Débitos :	627.905,00
		Créditos :	627.905,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANORADE 25/02/2021 10:48:29

S

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467847602>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361803217467847602-5
 Data: 18/03/2021 11:46:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71108-J1ZB;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO					
CONSTRUTORA APODI EIRELI					0098
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000					
CACIMBAS / PB					
CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15					
Local de Registro : JUCEP					
Período Movimento : 01/01/2020 a 31/12/2020					
Inscrição Estadual: 162248547					
Data do Registro : 21/02/2013 N° do Registro : 25600115420					
LIVRO : 0003					FOLHA: 6
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte <----->	Débitos :	627.905,00	Créditos : 627.905,00
10/05	6.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA			195,00
			Total Débitos		195,00
			Total Créditos		195,00
20/05	19.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês PAGAMENTO ISS			3.125,00
			Total Débitos		3.125,00
			Total Créditos		3.125,00
Total do Mês <----->			Débitos :	631.225,00	Créditos : 631.225,00
		A Transportar <----->	Débitos :	631.225,00	Créditos : 631.225,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:48:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-6
Data: 18/03/2021 11:46:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALG71109-TJN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Euzébio, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Vitor Azevedo de M. Cavalcant
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO				
CONSTRUTORA APODI EIRELI				0098
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000				
CACIMBAS / PB				
CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15				
Local de Registro : JUCEP			Inscrição Estadual : 162248547	
Período Movimento : 01/01/2020 a 31/12/2020			Data do Registro : 21/02/2013	Nº do Registro : 25600115420
			LIVRO : 0003	FOLHA : 7
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporta <<<<<>>>>> Débitos :	631.225,00	Créditos : 631.225,00
10/06	7.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA		201,00
			Total Débitos	201,00
			Total Créditos	201,00
Total do Mês <<<<<>>>>> Débitos :			631.426,00	Créditos : 631.426,00
		A Transportar <<<<<>>>>> Débitos :	631.426,00	Créditos : 631.426,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:45:25

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/57351803217467947502>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57351803217467947502-7
Data: 18/03/2021 11:46:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71110-KRFS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(85) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

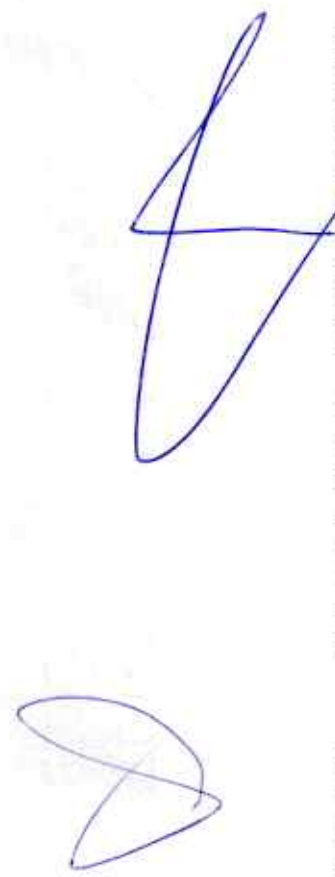
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO			
CONSTRUTORA APODI EIRELI RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO CEP : 56865-000 CACIMBAS / PB CNPJ / CEI : 17.820.703/0001-15 Local de Registro : JUCEP Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020			0098 Inscrição Estadual: 162248547 Data do Registro : 21/02/2013 N° do Registro : 25800115420 LIVRO : 0003 FOLHA: 8
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte >>>>>> Débitos :	631.426,00
		Créditos :	631.426,00
10/07	8 0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CACEPA PB CAGEPA	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
Total do Mês >>>>>>		Débitos :	631.676,00
		Créditos :	631.676,00
A Transportar >>>>>>		Débitos :	631.676,00
		Créditos :	631.676,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/03/2021 10:43:29



Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-8
 Data: 18/03/2021 11:46:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71111-M4BT;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA APODI EIRELI

0098

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP: 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ / CEI: 17.620.703/0001-15

Inscrição Estadual: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013 Nº do Registro: 25600115420

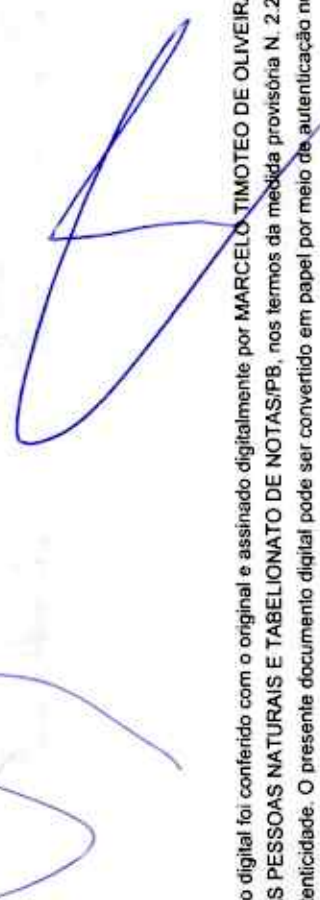
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO: 0003

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte <-----> Débitos :	631.676,00
		Créditos :	631.676,00
10/08	9.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	299,00
		Total Débitos	299,00
		Total Créditos	299,00
20/08	16.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS	17.650,00
		Total Débitos	17.650,00
		Total Créditos	17.650,00
Total do Mês <----->		Débitos :	649.625,00
		Créditos :	649.625,00
		A Transportar <-----> Débitos :	649.625,00
		Créditos :	649.625,00

ERMANDEL DE ARAUJO ANDRADE 25/03/2021 10:45:23



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-9
 Data: 16/03/2021 11:46:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71112-7X15;



CNJ: M.879-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO					
CONSTRUTORA APODI EIRELI					0098
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP: 58865-000					
CACIMBAS / PB					
CNPJ / CEI: 17.820.703/0001-15					
Local de Registro: JUCEP			Inscrição Estadual: 162248547		
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020			Data do Registro: 21/02/2013 Nº do Registro: 25600115420		
			LIVRO: 0003 FOLHA: 10		
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte	Débitos:	649.626,00	Créditos: 649.626,00
10/09	10.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA			265,00
			Total Débitos		265,00
			Total Créditos		265,00
21/09	20.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS			2.155,00
			Total Débitos		2.155,00
			Total Créditos		2.155,00
Total do Mês			Débitos:	652.045,00	Créditos: 652.045,00
		A Transportar	Débitos:	652.045,00	Créditos: 652.045,00

EMMANUEL DE ARAUJO ANDRADE: 25/02/2021 10:49:20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-10
Data: 18/03/2021 11:45:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71113-EY2G;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA APODI EIRELI

0098

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP: 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ / CEI: 17.820.703/0001-15

Inscrição Estadual: 162246547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013 Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO: 0003

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte <-----> Débitos:	652.310,00	Créditos: 652.310,00
10/11	12.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA		288,00
			Total Débitos	288,00
			Total Créditos	288,00
		Total do Mês <-----> Débitos:	652.598,00	Créditos: 652.598,00
		A Transportar <-----> Débitos:	652.598,00	Créditos: 652.598,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANGRADE 25/02/2021 10:48:28

E

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-12
Data: 18/03/2021 11:48:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71115-KYXG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO				
CONSTRUTORA APODI EIRELI				0098
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000				
CACIMBAS / PB				
CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15				
Local de Registro : JUCEP			Inscrição Estadual: 162248547	
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020			Data do Registro : 21/02/2013 Nº do Registro : 25600115420	
LIVRO : 0003			FOLHA: 13	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte <<<<<> Débitos :	652.598,00	Créditos : 652.598,00
10/12	13.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA		315,00
			Total Débitos	315,00
			Total Créditos	315,00
21/12	17.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NF5		26.200,00
			Total Débitos	26.200,00
			Total Créditos	26.200,00
23/12	21.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês PAGAMENTO INSS		3.125,00
			Total Débitos	3.125,00
			Total Créditos	3.125,00
31/12	28.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldo de Encerramento do Balanço		69.125,00
31/12	29.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldo de Encerramento do Balanço		2.758,00
31/12	30.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0002 - ISS 020 - Saldo de Encerramento do Balanço		10.355,00
			Total Débitos	82.238,00
			Total Créditos	82.238,00
Total do Mês <<<<<>		Débitos :	784.476,00	Créditos : 784.476,00

ERMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:46:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-13
Data: 18/03/2021 11:46:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71116-YCX4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-4494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

0098

RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ : 17.620.703/0001-15

Inscrição Estadual : 162246547

Local de Registro : JUCEP

Data de Registro : 21/02/2013

Número de Registro: 25600115420

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 14

ATIVO

CIRCULANTE	666.367,00 D
DISPONIVEL	666.367,00 D
CAIXA	666.367,00 D
CAIXA MATRIZ	666.367,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	666.367,00 D

PASSIVO

CIRCULANTE	10.355,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	10.355,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	10.355,00 C
ISS A RECOLHER	10.355,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	656.012,00 C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	600.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	56.012,00 C
LUCRO NO EXERCICIO	56.012,00 C
LUCRO NO PERIODO	56.012,00 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	666.367,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 666.367,00 (Seiscentos e Sessenta e Seis Mil e Trazentos e Sessenta e Sete Reais)

Edna Marcela Lucena

EDNA MARCELA LUCENA
CONTADOR
C.P.F. 497.372.364-91 RG :
C.R.C. -PB5496

Jose Alexandre de Sousa Rodrigues

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
EMPRESARIO
C.P.F. 009.351.814-58

CACIMBAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-14
Data: 18/03/2021 11:46:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71117-SWQL;



CNPJ 06.870.000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevedo de AL. Cavalcanti
Titular

TJPB




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

CONSTROTORA APODI EIRELI ME 0098
 RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000
 CACIMBAS / PB
 CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15 Inscrição Estadual: 162248547
 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 21/02/2013 N° do Registro: 25600115420
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA: 15

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	69.125,00	69.125,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		69.125,00
(=) Lucro Bruto		69.125,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
AGUA E ESGOTO	2.758,00	2.758,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ISS	10.355,00	10.355,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		55.012,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		55.012,00



Edna Marcelia Lucena
 EDNA MARCELIA LUCENA
 CONTADOR
 C.P.F. 497.372.364-91 RG :
 C.R.C. -PB5496

CACIMBAS / PB, 31 de Dezembro de 2020

Jose Alexandre de Sousa Rodrigues
 JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
 EMPRESARIO
 C.P.F. 008.351.814-58

ERMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 24/02/2021 14:07:03



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-15
 Data: 18/03/2021 11:46:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71118-ZNAQ;



CAL 06.071-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de N. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0016

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG = $\frac{666.367,00}{10.355,00}$	ILG : 64,3522
--	---	-----------------------------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC = $\frac{666.367,00}{10.355,00}$	ILC : 64,3522
--	---	-----------------------------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS = $\frac{666.367,00}{10.355,00}$	ILS : 64,3522
---	---	-----------------------------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI = $\frac{666.367,00}{10.355,00}$	ILI : 64,3522
--	---	-----------------------------

Confira os dados do ato em: <https://sisdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-16
 Data: 18/03/2021 11:46:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71119-66UV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo do M. Cavalcanti
 Insir

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0017

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	IPD =	866.367,00	IPD :	1
	Ativo Circulante		866.367,00		

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	IPE =	0,00	IPE :	0,00000
	Ativo Circulante		866.367,00		

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	IPAC =	666.367,00	IPAC :	1
	Ativo		666.367,00		

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	IPC =	0,00	IPC :	0,00000
	Ativo Circulante		666.367,00		

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-17
 Data: 18/03/2021 11:46:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71120-PZJH;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Paraíso, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Assinado de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58885-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.820.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 0018

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	$\text{IVRP} = \frac{656.012,00}{0,00}$		$\text{IVRP} : 0,00000$
--	---	--	-------------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$\text{PELF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	$\text{PELF} = \frac{656.012,00}{0,00}$		$\text{PELF} : 0,00000$
---	---	--	-------------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\text{IPET} = \frac{656.012,00}{10.356,00}$		$\text{IPET} : 63,3522$
---	--	--	-------------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	$\text{IPP} = \frac{656.012,00}{666.367,00}$		$\text{IPP} : 0,98448$
---	--	--	------------------------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	$\text{C} = \frac{65.601.200,00}{666.367,00}$		$\text{C} : 98,44605$
---	---	--	-----------------------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\text{IC} = \frac{0,00}{656.012,00}$		$\text{IC} : 0,00000$
--	---------------------------------------	--	-----------------------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\text{LRP} = \frac{666.367,00}{656.012,00}$		$\text{LRP} : 1,01578$
---	--	--	------------------------

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-18
 Data: 18/03/2021 11:46:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71121-ETXE;



CNPJ: 06.870.000

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000
CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.820.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0019

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{10.358,00}{666.367,00}$	$\text{IEG} = \frac{10.358,00}{666.367,00}$
IEG : 0,01554	

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{10.355,00}{666.367,00}$	$\text{IEC} = \frac{10.355,00}{666.367,00}$
IEC : 0,01554	

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{10.355,00}{656.012,00}$	$\text{ICT} = \frac{10.355,00}{656.012,00}$
ICT : 0,01578	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-19
Data: 18/03/2021 11:46:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71122-NCQE;



CNPJ: 06.078.4

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15 I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0020

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	<u>Receitas</u>	IGA =	69.125,00
	<u>Ativo</u>		666.367,00
		IGA :	0,10373

MARGEM OPERACIONAL

MO =	<u>Lucro/Prejuízo Operacional</u>	MO =	0,00
	<u>Receitas</u>		69.125,00
		MO :	0,00000

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	<u>Lucro/Prejuízo do Exercício</u>	RA =	56.012,00
	<u>Ativo</u>		666.367,00
		RA :	0,08406

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	<u>Lucro/Prejuízo do Exercício * 100</u>	RPL =	5.601.200,00
	<u>Patrimônio Líquido</u>		666.012,00
		RPL :	8,53826

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	<u>Receitas</u>	IRD =	69.125,00
	<u>Despesas</u>		13.113,00
		IRD :	5,27149

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	<u>Patrimônio Líquido</u>	IIF =	666.012,00
	<u>Ativo</u>		666.367,00
		IIF :	0,98446

8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-20
 Data: 18/03/2021 11:46:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71123-GH3J;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58665-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.820.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 0021

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{666.367,00}{10.355,00}$	ISG :	64,3522
-------	--	-------	--------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{0,00}{658.012,00}$	IGI :	0,00000
-------	--	-------	---------------------------	-------	---------

Edna Marcelia Lucena
 EDNA MARCELIA LUCENA
 CONTADOR
 C.P.F. 497.372.364-91 RG :
 C.R.C. PB5496

Jose Alexandre de Sousa Rodrigues
 JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
 EMPRESARIO
 C.P.F. 009.351.814-58
 R.G. :

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-21
 Data: 18/03/2021 11:46:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71124-4DXF;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Valder Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A)**CONSTROTORA APODI EIRELI ME**

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.520.703/0001-15

Local de Registro: JUCEP

Período Movimento: 12/2020 a 12/2020

Inscrição Estadual: 162248547

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25800115420

Folha: 22

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
005-Lucro Líquido do Ano	56.012,00
009 - TOTAL →	56.012,00
DESTINAÇÕES	
014 - TOTAL →	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	56.012,00

CACIMBAS / PB, 01 de Janeiro de 2020

EMMANUEL DE ARAUJO ANDRADE 24/02/2021 14:10:48

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57361803217467947602>**CARTÓRIO****Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-22**
Data: 18/03/2021 11:46:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71125-11E7;

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Estácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor**TJPB**O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

D. F. C. (Método Direto)

CONSTRÓTORA APODI EIRELI ME 0088
 RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO - CEP: 58865-000
 CACIMBAS / PB
 CNPJ: 17.620.703/0001-15 Incrição Estadual: 162248547
 Local de Registro: JUCEP Data de Registro: 21/02/2013 N° de Registro: 25600115420
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA 23

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	69.125,00
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	69.125,00
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	2.758,00
4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO	2.758,00
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	66.367,00
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Período	66.367,00
(=) Disponibilidades no Final do Período	66.367,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-23
 Data: 18/03/2021 11:45:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71126-LTVN;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Tular

TJ/PB



NOTAS EXPLICATIVAS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP: 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Local de Registro: JUCEP

FOLHA: 24

Inscrição Estadual: 162248547

Data de Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

NOTA 01 >> Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Declara expressamente que as Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da **Resolução CFC 1.418/12 - ITG 1.000.**

NOTA 02 >> Principais Diretrizes Contábeis.

- a) Na disponibilidade de Caixa: registra os recursos em espécies de liquidez imediata;
- b) A empresa vem obedecendo aos registros contábeis de acordo com suas datas. Dessa forma, obedece ao princípio da competência.

NOTA 03 >> Contas a Receber.

- c) Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 04 >> Passivo Circulante.

- Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 05 >> Patrimônio Líquido.

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores sem atualização e corresponde ao capital registrado e reserva como lucros acumulados.

NOTA 06 >> Receitas e Despesas.

As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos, Cheques, Depósitos e outros e estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

As Despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-24
Data: 18/03/2021 11:46:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71127-4XBK;



CNPJ: 06.87740

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3346-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 25 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA APODI E RELI
Endereço : RUA MARCELINO TERTO, SN
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58865-000
Cidade : CACIMBAS / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25600115420

Arquivado em 21/02/2013

Inscrição Estadual nº 1E2248547
C.N.P.J. nº 17.620.703/0001-15

Cacimbas/PB, 31 de Dezembro de 2020



EDNA MARCELIA LUCENA
Contador
C.P.F.: 487.372.364-91
R.G. :
C.R.C.: -PB5496



JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
EMPRESARIO
C.P.F.: 009.351.614-58
R.G.:

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE - 25/02/2021 10:50:42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57381803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57381803217467947602-25
Data: 18/03/2021 11:46:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71128-LWWZ;



CNPJ 06.876.4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/03/2021 14:01:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57361803217467947602-1 a 57361803217467947602-25

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e714c62163cbae3e77f969b31538376e237a326632f77306a0b13e517cce1b52cc105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TÁCITO DE NOTAS - Cópia CNJ 06 375-8
Rua: ... nº ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 1º e 7º do V.º do Art. 1º e 2º da Lei Federal 4.511/1964 e Art. 4º do 2º
do Lei Estadual 8.724/2000 e conforme a presente legislação estadual, autorizada pelo
delegado promotor a conferir a veracidade desta cópia digitalizada.
Cód. Autenticação: 57362704180836030089-1; Data: 27/04/2018 08:37:29
 **Sóla Digital de Finalização Tipo Normal C: AGV07170-DY3H;**
Valor Total do Ato: R\$ 4,25
Tel. Várzea de Minas, Campinas, ...
Tucuruí
Confira os dados do ato em: <https://atodigital.dpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2020 10:25:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57362704180836030099-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eec1262870d1d6baced6058d136b69fb8a646dbbe206fb5c07307d6782d4e81a2381058d22401e5501873cc80584f19c849



Para mais informações
você pode
contatar o Cartório
em 24 horas através do 202





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDNA MARCELIA LUCENA
REGISTRO.....	: PB-005496/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 497.372.364-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 13/10/2021 as 11:28:15.
Válido até: 11/01/2022.
Código de Controle: 9150.8120.7533.2164.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

0098

RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ : 17.620.703/0001-15

Inscrição Estadual : 162248547

Local de Registro : JUCEP

Data de Registro : 21/02/2013

Número de Registro: 25600115420

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

ATIVO

CIRCULANTE	666.367,00 D
DISPONIVEL	666.367,00 D
CAIXA	666.367,00 D
CAIXA MATRIZ	666.367,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	666.367,00 D

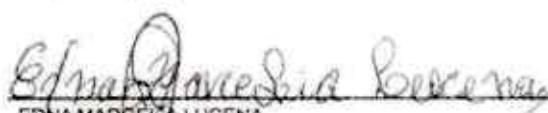
PASSIVO


CIRCULANTE	10.355,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	10.355,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	10.355,00 C
ISS A RECOLHER	10.355,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	656.012,00 C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	600.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	56.012,00 C
LUCRO NO EXERCICIO	56.012,00 C
LUCRO NO PERIODO	56.012,00 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	666.367,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.

a importância de:

R\$ 666.367,00 (Seiscentos e Sessenta e Seis Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais)


EDNA MARCELA LUCENA
CONTADOR
C.P.F. 497.372.364-91 RG:
C.R.C. -PB5496

CACIMBAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
EMPRESARIO
C.P.F. 009.351.814-58



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**CONSTROTORA APODI EIRELI ME****0098**

RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO CEP: 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15

Inscrição Estadual: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25800115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS 69.125,00 69.125,00

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**69.125,00****(=) Lucro Bruto****69.125,00****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

AGUA E ESGOTO 2.758,00 2.758,00

DESPESAS TRIBUTARIAS

ISS 10.355,00 10.355,00

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**56.012,00****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****56.012,00**

CACIMBAS / PB, 31 de Dezembro de 2020

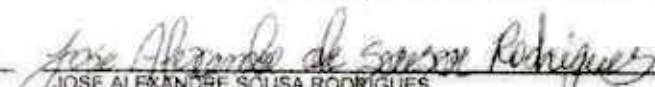


EDNA MARCELA LUCENA

CONTADOR

C.P.F.: 497.372.364-91 RG:

C.R.C.: -PB5496



JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

EMPRESARIO

C.P.F.: 009.351.814-58



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**CONSTROTORA APODI EIRELI ME**

RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.820.703/0001-15 I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{666.367,00}{10.355,00} \quad \text{ILG : } 64,3522$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{666.367,00}{10.355,00} \quad \text{ILC : } 64,3522$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{666.367,00}{10.355,00} \quad \text{ILS : } 64,3522$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{666.367,00}{10.355,00} \quad \text{ILI : } 64,3522$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15 I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{666.367,00}{666.367,00}$	IPD :	1
--	-------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

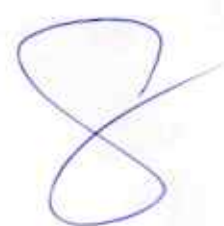
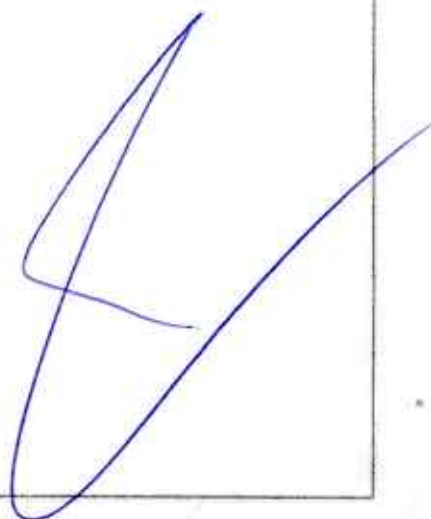
$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{666.367,00}$	IPE :	0,00000
---	-------	---------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{666.367,00}{666.367,00}$	IPAC :	1
--	--------	---------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{666.367,00}$	IPC :	0,00000
--	-------	---------------------------	-------	---------



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**CONSTROTORA APODI EIRELI ME**

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E.: 182248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{656.012,00}{0,00}$	IVRP :	0,00000
--------	--	--------	---------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPEL P =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPEL P =	$\frac{656.012,00}{0,00}$	IPELP :	0,00000
-------------	---	-------------	---------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{656.012,00}{10.355,00}$	IPET :	63,3522
--------	---	--------	--------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{656.012,00}{666.367,00}$	IPP :	0,98446
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \cdot 100}{\text{Ativo}} = \frac{65.601.200,00}{666.367,00} \quad C : \quad 98,44605$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{656.012,00} \quad IC : \quad 0,00000$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{666.367,00}{656.012,00} \quad LRP : \quad 1,01578$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{10.355,00}{666.367,00} \quad IEG : \quad 0,01554$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{10.355,00}{666.367,00} \quad IEC : \quad 0,01554$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{10.355,00}{656.012,00} \quad ICT : \quad 0,01578$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**CONSTROTORA APODI EIRELI ME**

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP: 58965-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =	Receitas	69.125,00	IGA =	69.125,00	IGA :	0,10373
	Ativo	666.367,00		666.367,00		

MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	MO =	0,00	MO :	0,00000
	Receitas	69.125,00		69.125,00		

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	56.012,00	RA =	56.012,00	RA :	0,08406
	Ativo	666.367,00		666.367,00		

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	5.601.200,00	RPL =	5.601.200,00	RPL :	8,53826
	Patrimônio Líquido	656.012,00		656.012,00		

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	69.125,00	IRD =	69.125,00	IRD :	5,27149
	Despesas	13.113,00		13.113,00		

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	Patrimônio Líquido	656.012,00	IIF =	656.012,00	IIF :	0,98446
	Ativo	666.367,00		666.367,00		

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E.: 182248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{866.367,00}{10.355,00} \quad \text{ISG: } 64,3522$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{656.012,00} \quad \text{IGI: } 0,00000$$

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)**CONSTROTORA APODI EIRELI ME**

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP: 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.820.703/0001-15

Inscrição Estadual: 162246547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Período Movimento: 01/2020 a 12/2020

Nº do Registro: 25600115420

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
005-Lucro Líquido do Ano	56.012,00
009 - TOTAL =====>	56.012,00
DESTINAÇÕES	
014 - TOTAL =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	56.012,00

CACIMBAS / PB, 01 de Janeiro de 2020

D. F. C. (Método Direto)**CONSTROTORA APODI EIRELI ME****0098**

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Inscrição Estadual: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	69.125,00
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	69.125,00
(-) Recolhimentos ao governo	2.758,00
4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO	2.758,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	66.367,00
Das Atividades de Investimentos	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Período	66.367,00
(=) Disponibilidades no Final do Período	66.367,00

NOTAS EXPLICATIVAS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: 162248547

Data de Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

NOTA 01 >> Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Declara expressamente que as Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da **Resolução CFC 1.418/12 - ITG 1.000**.

NOTA 02 >> Principais Diretrizes Contábeis.

- a) Na disponibilidade de Caixa: registra os recursos em espécies de liquidez imediata;
- b) A empresa vem obedecendo aos registros contábeis de acordo com suas datas. Dessa forma, obedece ao princípio da competência.

NOTA 03 >> Contas a Receber.

- c) Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 04 >> Passivo Circulante.

Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 05 >> Patrimônio Líquido.

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores sem atualização e corresponde ao capital registrado e reserva como lucros acumulados.

NOTA 06 >> Receitas e Despesas.

As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos, Cheques, Depósitos e outros e estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

As Despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2021 10:18 SOB Nº 20210211741.
PROTOCOLO: 210211741 DE 05/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101492675. CNPJ DA SEDE: 17620703000115.
NIRE: 25600115420. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/03/2021.
CONSTRUTORA APODI EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA APODI EIRELI
CNPJ: 17.620.703/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:34:08 do dia 25/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2022.

Código de controle da certidão: **E773.F87E.675E.66D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **0D37.C133.0B90.07C1**

Emitida no dia 30/12/2021 às 10:38:15

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA APODI EIRELI

Endereço:

MARCELINO TERTO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.224.854-7

Município:

CACIMBAS

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

Número:

S/N

CNPJ/CPF:

17.620.703/0001-15

Complemento:

CEP:

58698-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



Estado da Paraíba
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 CNPJ:01.612.686/0001-34
 Rua São José, 35 - CENTRO, Cacimbas

Impressão
 02/12/2021 07:56:39
 Emitido por
 DR DANILLO TORRES T

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
 0000492021

Data da emissão
 02/12/2021

Nº de Controle de Autenticação
 897.491.347.876



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPE 17.620.703/0001-15	Inscrição Municipal 1620212053	Nome do Contribuinte CONSTRUTORA APODI EIRELI		
Razão Social				
Endereço MARCELINO TERTO		Número sn	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58.698-000	Cidade Cacimbas		UF PB
Loteamento:				
<p>Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.</p>				

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até 02/03/2022

[Handwritten Signature]
Fernando Danilo Torres Portela
 Matrícula 1509

01.612.686/0001-34
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
 Rua São José, 35 - Centro
 CEP 58.698-000
 Cacimbas - PB.

JOSE ALEXANDRE SOUSA Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES:00935181458
 RODRIGUES:00935181458
 B. Dados: 2021.12.06 10:48:31 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57360612212660191518>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57360612212660191518-1
 Data: 06/12/2021 15:35:07
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH35184-8IOV;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venâncio Luiz Gomes Fernandes, em segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 15:41:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas em João Pessoa/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2021 08:05:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57360612212660191518-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba95edd44ca1889485a52c2b183cdb12ef3cd7fee96e3bf0b971c84d2619915e3336ef54641979f7a196697f928fbd03c105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.620.703/0001-15

Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI

Endereço: R MARCELINO TERÇO SN / CENTRO / CACIMBAS / PB / 58698-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2021 a 19/01/2022

Certificação Número: 2021122101512332909515

Informação obtida em 03/01/2022 08:40:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA APODI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.620.703/0001-15
Certidão n°: 22673815/2021
Expedição: 24/07/2021, às 09:51:16
Validade: 19/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA APODI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.620.703/0001-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

À Comissão Permanente de Licitações.
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB.
Processo Administrativo nº 235/2021
Tomada de Preço nº 00041/2021
Data: 13/01/2022 às 09h00min.

DECLARAÇÕES

A empresa Construtora Apodi Eireli-ME, CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15, sediada na Rua Marcelino Terto s/n, Bairro, Centro – Cacimbas-PB. Para fins do disposto do Tomada de Preço nº 00041/2021, Declaram sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1.0 - DECLARAÇÕES de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.
- 2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.
- 3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cacimbas-PB, 11 de janeiro de 2022.

JOSE ALEXANDRE SOUSA Assinado de forma digital por JOSE
RODRIGUES:00935181458 ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES:00935181458
Dados: 2022.01.11 11:39:41 -03'00'

CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME
CNPJ Nº 17.620.706/0001 - 15



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME

Nome Fantasia: CONSTRUTORA APODI

Certidão emitida às 19:51 de 03/01/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **W9vy.kDmV**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.620.703/0001-15
Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME
Nome Fantasia: CONSTRUTORA APODI

Certidão emitida às 19:51 de 03/01/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **niPE.M6vm**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 169334/2021
Emissão: 07/10/2021
Validade: 11/02/2022
Chave: 9C31A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Registro: 0003417409

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 24/04/2019

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES; ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONFORME ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE LTDA EM EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 26/05/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA MARCELINO TERÇO, S/N, CENTRO, CACIMBAS, PB, 58698000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/02/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003417409PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional JOSÉ REINALDO PONTES FAGUNDES JUNIOR. Data de fim do contrato: 11/02/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ GUILHERME DE LIMA TERÇO

Registro: 1619751542

CPF: 116.151.484-85

Data Início: 25/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 169334/2021
Emissão: 07/10/2021
Validade: 11/02/2022
Chave: 9C31A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Profissional: JOSÉ REINALDO PONTES FAGUNDES JUNIOR

Registro: 1610394410

CPF: 054.014.014-77

Data Início: 12/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/02/2022

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ART. 14, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO

Registro: 1602719098

CPF: 309.268.234-34

Data Início: 28/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 167114/2021
 Emissão: 09/08/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 67xy0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RENA TO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO
 Registro: 1602719098
 CPF: 309.268.234-34
 Endereço: AVENIDA MARIA ROSA, 926, CASA, MANAÍRA, JOÃO PESSOA, PB, 58038460
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 15/04/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
 Data de Formação: 15/04/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
 Registro: 0000338630
 CNPJ: 07.750.950/0001-82
 Data Início: 28/09/2009
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Terça-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quarta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quinta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sexta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (16:30 AS 20:30HS)

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME

Registro: 0003417409
 CNPJ: 17.620.703/0001-15
 Data Início: 28/03/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.

Empresa: R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 167114/2021
Emissão: 09/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 67xy0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Registro: 0003525910

CNPJ: 42.092.779/0001-62

Data Início: 05/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/06/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº **171011/2021**
Emissão: 08/12/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: yZ0Cw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ REINALDO PONTES FAGUNDES JUNIOR

Registro: 1610394410

CPF: 054.014.014-77

Endereço: RUA INACIO FERREIRA SERRANO, 45, APT. 403, BRISAMAR, JOÃO PESSOA, PB, 58033360

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)

Data de registro: 02/01/2012

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ART. 14, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Formação: 16/12/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3369815. Data de vencimento do boleto: 31/12/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/5

Autos de Infração

Não consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ELIZABETH MINERAÇÃO LTDA.

Registro: 0000340952

CNPJ: 03.529.809/0001-01

Data Início: 13/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00 e 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00 e 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00 e 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00 e 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00 e 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 8H/DIA

Empresa: L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Registro: 0000338630

CNPJ: 07.750.950/0001-82

Data Início: 12/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/05/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 17:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 17:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 17:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 17:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 171011/2021
Emissão: 08/12/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: y20Cw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME

Registro: 0003417409

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Data Início: 12/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/02/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 171209/2021
 Emissão: 16/12/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: D5bxW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima, CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ GUILHERME DE LIMA TERÇO
 Registro: 1619751542
 CPF: 116.151.484-85
 Endereço: RESIDENCIAL CASA, 122, CENTRO, Cacimbas, PB, 58698000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 03/12/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.
 Restrições: Sem identificação
 Instituição de Ensino: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR/FACULDADE MAURÍCIO D
 Data de Formação: 30/10/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de infração

Nada consta.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME
 Registro: 0003417409
 CNPJ: 17.620.703/0001-15
 Data Início: 25/03/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS.

Empresa: GL ENGENHARIA EIRELI
 Registro: 0003527611
 CNPJ: 39.330.633/0001-01
 Data Início: 19/08/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.
 Observação: SÓCIO - 04HS/DIA





CONSTRUTORA APODI LTDA ME



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a Firma **CONSTRUTORA APODI LTDA – ME**, com sede à Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, CEP: 58.698-000 – na Cidade de cacimbas no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ/MF nº 17.620.703/0001-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, e pelo outro lado o Senhor **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, com título de Engenheiro Civil, com registro no CREA nº 16.027.190-98-PB, portador do CPF Nº 309.268.234-34 E rg nº 787.126 – SSP – PB, residente e domiciliado à Av. Maria Rosa, 926, Manaira, CEP: 58038-460 na cidade de João Pessoa, no estado do Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de **ENGENHARIA CIVIL**, pelo **CONTRATADO** assim como assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que o **CONTRATANTE** vier a executar a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a **DEZ (10) salários mínimos do país até o dia 10 (dez) do mês seguinte**, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de **quatro (04) horas por dia**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

O prazo de duração do presente Contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem o pagamento de qualquer multa, bastando, para isso, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código: 02/36.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.200/1994 e Art. 8º do Art. 8º da Lei Estadual 8.521/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57362501181452140731-2; Data: 25/01/2018 15:00:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ92500-7F14; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Conferir os dados do ato em: <https://scedigital.tpb.jus.br>

CONSTRUTORA APODI LTDA ME

CLAUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o **Foro da Comarca de Teixeira, no Estado da Paraíba**, para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato lavrado em **02 (duas)** vias de igual teor e um só efeito, na presença de das testemunhas abaixo nomeadas.

Cacimbas 10 de março de 2017.

Firma

Jose Alexandre Sousa Rodrigues

Jose Alexandre Sousa Rodrigues
Contratante

RECONHECIMENTO
2º OFÍCIO DE NOTAS

Renato Oliveira Lima Do Rego Monteiro

Renato Oliveira Lima Do Rego Monteiro
Contratado

Geiza Leandra Tertio da Silva
Oficiala Cacimbas-PB

CONSTRUTORA APODI

TESTEMUNHAS:

Alfredo da Rocha Silva

CPF Nº 037.982.267-58

Arthur Pessoa Monteiro
CPF Nº 094.039.394-36

RECONHECIMENTO
2º OFÍCIO DE NOTAS
TOSCANO DE BRITO - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
R. T. D/PJ
Tel.: 3241-7177
João Pessoa
Paraíba

Reconheço Verdadeira (POR AUTENTICIDADE) a Firma de:

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

Em Test. *da Verdade.*
Cacimbas-PB 10/03/2017.
Geiza Leandra Tertio da Silva
Oficiala Cacimbas-PB
Selo Digital AEV 19882-R101
Conferir os dados do ato em <https://scedigital.tpb.jus.br>

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP 58019-460
Fone: (03) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscanodebrito.com.br

Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP 58019-460
Fone: (03) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscanodebrito.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO.....
em test. da verdade, João Pessoa-PB 13/03/2017 14:08:25
Arqu coast Alfredo da Rocha Silva - Escrevente

11-15

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -

Documento protocolado no Livro A-0145, registrado no Livro B-5065

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 10:34:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57362501181452140731-1 a 57362501181452140731-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b300a970d8e050cfa54826a59d026bef7f684e6a6021a2258c453fef4a3174cd09105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **JOSÉ REINALDO PONTES FAGUNDES JÚNIOR** residente na Avenida Edson Ramalho, 543, Apt 403, Manaira, Município de João Pessoa/PB, CPF sob o nº 054.014.014-77, Engenheiro de Minas CREA nº 161039441-0, doravante denominada **CONTRATADO**, **CONTRUTORA APODI EIRELI** empresa sediada na Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, Município de Cacimbas/PB, inscrita sob CNPJ nº 17.620.703/0001-15 representada pelo seu Sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES (outorgante)**, brasileiro, paraibano, empresário, solteiro, portador do CPF nº 009.351.814-58 e RG nº 2.604.462 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua José Laurindo, S/Nº, Centro, Cacimbas - PB **CONTRATANTE**.

Cláusula Primeira – Objeto

O presente contrato tem por objetivo o acompanhamento de perfuração de poços artesianos a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

Cláusula Segunda - Prestação de Serviços

O **CONTRATADO** deverá, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida do pagamento especificado na Cláusula Terceira, atender as solicitações do **CONTRATANTE**, compreendendo no que couberem, os seguintes serviços: **Acompanhamento Técnico na Perfuração de Poços Artesianos** no em particular para o cliente da **CONTRATANTE**.

Cláusula Terceira - Remuneração dos Serviços

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Segunda, o **CONTRATADO** será remunerado, pelos serviços prestados a quantia de **R\$ 6.600,00 (Seis mil e Seiscentos Reais)**.



Cláusula Quarta – Carga Horária
A carga horária será de 20h semanais.

Cláusula Quinta- Prazo
O prazo deste contrato é de 12 meses.

Cláusula Sexta - Condições Gerais

- a) Sendo necessários outros projetos e análises que não estejam especificados nesta proposta, os mesmos serão cobrados em separado;
- b) A aquisição de licenças municipais, certidões, atestados entre outros não estão incluídos neste contrato;

Cláusula Sétima: Rescisão

1. Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer uma das partes, desde que a outra parte seja cientificada, por escrito, e por justa causa, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.
2. Ocorrendo a rescisão de contrato pura e simplesmente, ou seja, sem nenhuma infração legal das partes envolvidas, será reincluído o contrato sem nenhuma pena legal.


Cláusula Oitava: Foro

As partes elegem o foro da cidade de João Pessoa/PB para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.


Justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2021.

OFÍCIO

 *Jose Alzgora Sousa Rodrigues*
Construtora Apodi EIRELE - ME

CNPJ: 17.620.703/0001-15

 Decarlinto
1º Ofício


José Reinaldo Pontes Fagundes Júnior

CREA nº 161039441-0

OFÍCIO



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57360203213879811920-2
Data: 02/03/2021 15:27:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF69251-96W3;



CNJ ELETRÔNICO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





DINAMÉRICO WANDERLEY
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Documento protocolado no Livro 4-0000, registrado no Livro 3-0160
 sob No. 052001 e arquivado neste Serviço. Data: 02/03/2021 15:27:18
 FOLIO 49. 02/03/2021 15:27:18
MARIÁH NEPOMUCENO AZEVEDO - Escrevente Substituta
 EMBL: RS10.47 FAPENJ RS02.08 FAPENI RS03.31 ILS RS0.92
 SELO DIGITAL: A91552B-24GT
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 Rua Aprígio Leite, 51, Centro, Desterro - PB



Reconheço, por autenticidade, at(s) firmat(s) de
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
 Dou fe. Desterro/PB - 25/02/2021
 Escrevente: Dayse Torres de Queiroz Almeida
 Selo Digital ALF78595-045Y
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emel: RS10.47 Fapenj RS02.08 Fapeni RS03.31 ILS RS0.92



RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-014316
 Reconheço, por autenticidade, a firma de
JOSE REINALDO PUNTES FABUNDES JUNIOR

 Dou fe. em testamento da verdade. João Pessoa - PB, 22/02/2021, às 18h 07
 EMBL: RS10.47 FAPENJ RS02.08 FAPENI RS03.31 ILS RS0.92
SELO DIGITAL: ALE1552B-24GT
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57360203213879811920>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57360203213879811920-3
 Data: 02/03/2021 15:27:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF69252-3XX8;




Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIÁH NEPOMUCENO AZEVEDO, em terça-feira, 2 de março de 2021 15:28:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
161039441-0

Nome
 JOSÉ REINALDO PONTES FAZUNDES JUNIOR

Filiação
 JOSÉ REINALDO PONTES FAZUNDES

CONFEAN/CREA

UF | **Nacionalidade**
 PB | BRASILEIRA




C.P.F. | **Documento de Identidade** | **Tipo Sang**
 954.014.014-77 | 2415474 SSP-PB

Nascimento | **Naturalidade** | **UF** | **Nacionalidade**
 20/05/1984 | JOÃO PESSOA | PB | BRASILEIRA

Crea de Registro | **Emissão** | **Data de Registro**
 CREA - PB | 20/05/2013 | 02/01/2012

Ass. Presidente
[Assinatura]

Registro no Crea
 280-13285/12

Vida Profissional
 Engenheiro de Minas

Ass. do Profissional
[Assinatura]

Este é um Documento de Identidade e tem fé Pública (5.º de art. 28 do Lei nº 19.740 de 2010) e Lei nº 2.762/79

[Assinatura]

[Assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57360203213879811920>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57360203213879811920-4
 Data: 02/03/2021 15:27:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF69253-RH3S;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 114E
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em terça-feira, 2 de março de 2021 15:28:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 10:30:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57360203213879811920-1 a 57360203213879811920-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f5423d7558a68ca1fc17283b7eaa10e1a234be278e8e56ecc8405d2ca1abefa269c7105e822401e5551873cc80584119c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2021.



8

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME, com a sede a Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, CEP: 58.698-000 – na cidade de Cacimbas no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ nº 17.620.703/0001-15, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, e pelo outro lado o Senhor JOSÉ GUILHERME DE LIMA TERTO, brasileiro, solteiro, com título de Engenheiro Civil, com registro no CREA nº 16.197.515.4-2-PB, portador do CPF nº 116.151.484-85 e RG nº 38603000 SSP-PB, residente e domiciliado a Rua José Laurindo da Costa, 112, Centro, CEP: 58698-000 na cidade de Cacimbas –PB, no estado do Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a CONTRATANTE viera a executar a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (6) salários mínimos do país até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de quatro (04) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E RECISÃO

O prazo de duração do presente Contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem o pagamento de qualquer multa, bastando, para isso, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57360804215553954909-1
Data: 08/04/2021 10:10:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16911-5JSR;



CNJ - 0847104

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



CONSTRUTORA APODI BIRELI

Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e um só, na presença de das testemunhas abaixo nomeadas

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E N.
Rua NÁO JOSÉ, 22, CENTRO, Cacimbas - PB

Cacimbas - PB, 01 de março de 2021.

Reconheço, por autenticidade, as assinaturas de:
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
Data: Cacimbas/PB - 02/03/2021
Cartório: GEIZA LEANDRA TERÇO DASHIMA
Selo Digital ALJ1679-1498 V
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
E-mai: RS10,477 Fax: RS0,31 MP: RS0,17 Fepe: RS2,04



Geiza Leandra Terço da Silva
Oficial Cacimbas-PB

Firma

Jose Alexandre Sousa Rodrigues
Jose Alexandre Sousa Rodrigues
Contratante

OFÍCIO

Jose Guilherme de Lima Tertto
José Guilherme de Lima Tertto
Contratado

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E N.
Rua Aprígio Leite, 51, Centro, Desterro

Reconheço, por autenticidade, as assinaturas de:
JOSE GUILHERME DE LIMA TERÇO
Data: Desterro/PB - 02/03/2021
Escritório: Davy Torres de Queiroz Almeida
Selo Digital ALJ40551-1910X
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
E-mai: RS10,47 Fax: RS0,31 MP: RS0,17 Fepe: RS1,93



Testemunhas:

Inaldo Fernandes dos Santos
CPF nº 057-982-207-58

Jose Wlleson dos Santos Romo
CPF nº 046-468-944-94

DINAMÉRICO WANDERLEY
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -

Docimento protocolado no Livro 4-902, registrado no Livro 8-017
com No. 052902 e arquivado neste Serviço, Certificação: 0017
Data: PB, 02/03/2021 13:12:15
DANTAS REINOLDO DE LACERDA - Escritório Substituta
CNPJ: 04.848.209/0001-17 Fone: (51) 344-3404
SELO DIGITAL: 49750207-94E3
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CNPJ Nº 17.620.703/0001-15 - Inscrição Estadual nº 16.224.854-7
Rua Marcelino Tertto, 5/N - Centro - cacimbas - PB - CEP: 58.698-000
Celular: (83) 9-9687-4749 - Email: construtoraapodi@hotmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/57360804215553954909>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57360804215553954909-2
Data: 08/04/2021 10:10:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16912-TCMV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 10:16:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 14:09:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57360804215553954909-1 a 57360804215553954909-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cac9f4ddafa0d88df2388fe8386e55afd1df74fb63edaee0a2d983cb01b5bc740ec6341f487cb656b56837d845105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Válido em todo o Território Nacional

Título(a)
Engenheiro Civil



Validade
03/12/2021

PROVISÓRIA

Este cartão é válido somente com apresentação da Carteira de Identidade

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Cartão Provisório

Nome	JOSE GUILHERME DE LIMA TERTO
Filiação	BERALDO TERTO DA SILVA
MATRÍCULA	MARIA SIONE DE LIMA
C.P.F.	n.º 16.151.484.85
Nascimento	17/02/1997
Naturalidade	PATOS
Crea Emissor	Crea-PB
Identidade	38603005SDS-PB
UF	PB
Emissão	29/05/2021

Registro Nacional
1619751542

Tpo. Sufe	A+
Nacionalidade	Brasileira
Reg. no Crea	1133295/2020



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57362907214073440760-1
Data: 29/07/2021 09:38:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALV5Z6Z9-HQXS:



CNJ: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 • cartorio@azevedobastos.com.br
https://www.azevedobastos.com.br



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2021 10:30:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57362907214073440760-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63199f0ea39d261f0aabdaedb1993ab59885dfd1d478752333b18228d6e50cbc8d3287d87b6a9ee643060cf281c58fdd0105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166318/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**
Registro: **3588/94 PB** RNP: **1602719098**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180193113** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/05/2018 Baixada em: 24/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA APODI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **06.888.950/0001-06**
Endereço do contratante: RUA R. JOSÉ ALVES BARBOSA Nº: 128
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000
Contrato: 00034/2018-CPL Celebrado em: 21/05/2018
Valor do contrato: R\$ 389.664,17 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA VEREADOR MANOEL JERONIMO Bairro: CENTRO
Complemento: UF: PB CEP: 58750000
Cidade: JURU
Data de início: 23/05/2018 Conclusão efetiva: 24/09/2018
Finalidade: Esportivo
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: 06.888.950/0001-06

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 116.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 331.30 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 15 - EXECUÇÃO 882.26 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1249 - EM PRÉ-MOLDADOS 15 - EXECUÇÃO 353.94 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 63.11 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 57.31 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1521.12 metro quadrado;

Observações
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE JURU -PB

Número da ART: **PB20180210221** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2018 Baixada em: 10/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA APODI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS** CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**
Endereço do contratante: RUA SÃO JOSÉ Nº: 35
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Cacimbas UF: PB CEP: 58698000
Contrato: 00124/2018-CPL Celebrado em: 06/08/2018
Valor do contrato: R\$ 303.211,06 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Bairro: VARIOS
Complemento: UF: PB CEP: 58698000
Cidade: CACIMBAS
Data de início: 09/08/2018 Conclusão efetiva: 09/11/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS** CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166318/2021

Atividade concluída

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 4357.33 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1265 - ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA 15 - EXECUÇÃO 1692.12 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1463 - NIVELAMENTO 15 - EXECUÇÃO 4357.33 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 4357.33 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS RUAS A SER PAVIMENTADAS : RUAS PROJETADAS 01, 02 , 03 , 08 , 09 , 10 , 11 , 15 ,(DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO)RUA PROJETADA 04 (ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO AO QUILOMBOLO SERRA FEIA),RUA PROJETADA 14 (SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS),RUA MANUEL ALEXANDRE , RUA CARMELITA LEITE NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS -PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº003/2018/GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA /PMC/PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 166318/2021

01/08/2021, 12:36

Y2C66

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRO) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos;

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y2C66



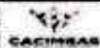


**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os fins que façam necessários, que a empresa **CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ: 17.620.703/0001-15**, realizou os serviços do Contrato 00124/2018-CPL referente aos Serviços de engenharia na Pavimentação em paralelepípedos assentados em colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento em diversas ruas no Município de Cacimbas – PB, através do Convênio nº 003/2018/GOVERNODOESTADODAPARAÍBA/PMC/PB, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB**, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro, CREA 160271909-8** e a ART PB20180210221, tendo sido concluída com os quantitativos discriminados na planilha abaixo.

ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	578
02/ 74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADO	M²	3
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	578
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/04273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	283,4
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	578



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 – CENTRO, CEP: 58.898-000, TEL. 3476 1137
C.N.P.J (M.F.) 01.612.686/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021

Certidão nº 166318/2021

01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	70,85
SERVIÇOS PRELIMINARES			
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	177,3
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	177,3
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	59,1
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	177,3
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	14,78
SERVIÇOS PRELIMINARES			
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	326,5
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	326,5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021.



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas

CACIMBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 – CENTRO, CEP: 58.896-000, TEL. 3476 1137
C.N.P.J (M.F.) 01.612.686/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ITEM/SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
3.0 PAVIMENTAÇÃO			
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	130,6
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	326,5
4.0 DIVERSOS			
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	32,65
ITEM/SINAPI SERVIÇOS UND QUANT			
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
01/ 78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	900
2.0 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	900
3.0 PAVIMENTAÇÃO			
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	338
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	900
4.0 DIVERSOS			
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	84,5
ITEM/SINAPI SERVIÇOS UND QUANT			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021

Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57
Chave de Impressão: Y2C66
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas

CACIMBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 - CENTRO, CEP: 58.696-000, TEL. 3476 1137
C.N.P.J (M.F.) 01.612.886/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	214,53
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	214,53
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	143,02
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	214,53
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	35,76
ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	444
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	444
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	148
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	444

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 - CENTRO, CEP: 58.698-000, TEL. 3476 1157 C.N.P.J (M.F.) 01.612.888/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br
--	--

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021.



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	37
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	172,4
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	172,4
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUJA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	0
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M²)	M²	172,4
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	31,55
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	285,5
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	285,5

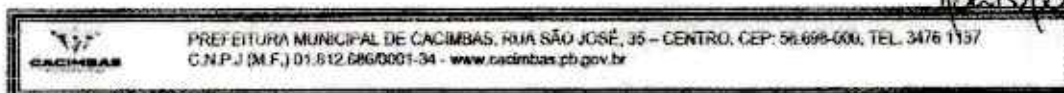
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021

Certidão nº 166318/2021

01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	114,2
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	285,5
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	28,55
ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/ 78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	156,5
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTÔNIVELADORA	M²	156,5
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	62,6
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	156,5
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	15,65
ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021.



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C86

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas

Lucas Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 - CENTRO, CEP: 58.698-000. TEL. 3478 1137
C.N.P.J (M.F.) 01.612.686/0001-34 - www.cacimbaspb.gov.br





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	675
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	675
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	264
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	675
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	66
ITEM/SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	207,6
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	207,6
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	69,2
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	207,6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 – CENTRO, CEP: 56.698-000, TEL: 3476 1137
C.N.P.J (M.F.) 01.612.686/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021

Certidão nº 166318/2021

01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2CB6

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	17,3
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	220
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	220
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARO)	M	30
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	220
4.0	DIVERSOS		
5	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	20

Milena de Lima Ferreira
CPF: 126.893.804-12

SUBSTITUTO

(Handwritten signatures)

Geraldo Terto da Silva
Prefeito Constitucional
CPF: 022.808.864-05

Cacimbas - PB, 01 de junho de 2020.

(Handwritten signature)
Lucas Souza dos Santos Leitão Nunes
Engenheiro Civil Fiscal
CPF: 090.638.304-83

Lucas S.S. Leitão Nunes
Engenheiro Civil
CREA PB 161558566-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 - CENTRO, CEP: 58.698-000, TEL: 3476 1137
C.N.P.J (M.F.) 01.617.686/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021.



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas.

CARIMBO REGISTRO CIVIL E TABELAMENTO DE NOTAS
Rua São José, 35 - CENTRO, Cacimbas - PB

Assinados por autenticação, via Internet de:
GERALDO TERTO DA SILVA
Doc. B. Cacimbas/PB - 11/07/2021
Substituto: Milena de Lima Ferreira
Selo Digital: ALP90724-VT1AQ
Credencial e autenticação em https://sistemas.cacimbas.pb.gov.br
Emissão: 02/06/2021 10:31 AM, R\$0,17, Pq: 181,59





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Juru-PB, inscrito no CNPJ nº 08.888.950/0001-06, representa pela Prefeita Solange Maria Felix Barbosa, atesto para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA ME, com sede na Rua Marcelino Terto, sem número, centro, Cacimbas/PB, inscrita no CNPJ nº 17.620.703/0001-15, representada neste ato por seu responsável técnico Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro, Engenheiro civil CREA nº 1602719098, ART Nº PB 20180193113 executou os serviços da Construção de uma quadra de esporte, contrato de repasse 1028801-78, siconv 831415, os serviços foram prestados no período de 21/05/2018 a 31/12/2020, tendo o engenheiro fiscal do município Jefferson Cordeiro de Moraes, Engenheiro Civil CREA 1616725648, ART PB20190236734, sendo responsável por todas as medições da obra conforme os itens a seguir:

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NO MUNICÍPIO DE JURU / PB			
Contratada: Construtora Apodi LTDA - ME			
Número do Contrato nº: 034/2018			
Período de Medição 21/05/2018 à 31/12/2020			
Item	Serviço	Und.	Quantidades
			Executadas
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	10
1.2	LOCACAO ALVENARIA	M	116
2	FUNDAÇÕES		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	57,31
2.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m³	31,56
2.3	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	m³	6,52
2.4	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m³	39,19

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021

Certidão nº 166318/2021

01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C86

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

2.5	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²	27,5
2.6	LASTRO DE CONCRETO, E=3CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	27,5
2.7	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,76
2.8	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	306,67
2.9	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	221,88
2.10	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,22
2.11	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	25,75
2.12	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	25,75
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Concreto para Viga Baldrame		
3.1.1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 10X.	m²	43,48
3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	171,75
3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	61,99
3.1.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	4,35
3.1.5	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	4,35

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021.



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

3.2	Concreto para Vigas e Pilares		
3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	305,94
3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	801,9
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	631,11
3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	293,73
3.2.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	19,01
3.2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	19,01
4	COBERTURA		
4.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m ²	881,15
4.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m ²	882,26
5	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ²	759,54
5.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	m ²	203,6
5.3	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	m ²	510

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP, 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: YGC66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

5.4	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m ²	58,95
5.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ²	13,01
6	ELEVAÇÃO (ALVENARIA)		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	263,94
6.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m ²	67,36
6.3	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m ²	353,94
7	REVESTIMENTO		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	662,6
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M ³ /H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	662,6
8	ESQUADRIAS		
8.1	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m ²	7,81
9	PINTURA		
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	595,24
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	595,24
9.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m ²	510
9.4	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m ²	15,62
10	INTALAÇÕES ELETRICAS		

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021.



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

10.1	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UN	25
10.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10
10.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6
10.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
10.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1
10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	103,98
10.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,3
10.8	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1
10.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	103,98
10.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,3
11	INCÊNDIO E PÂNICO		
11.1	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2
11.2	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
11.3	PLACA IDENTIFICACAO ACRILICO 25X8CM BORDA POLIDA - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6
11.4	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2X8W (ACLARAMENTO	UN	6

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484-1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021

01/08/2021, 14:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Juru

12	DIVERSOS		
12.1	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	464,98
12.2	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
12.3	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1
12.4	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	UN	1
12.5	RAMPA DE ACESSO	UN	2
12.6	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	798,6

Solange Maria Felix Barbosa
 Solange Maria Felix Barbosa
 Prefeita Constitucional
 CPF:460.135.804-30

JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS
 EIRELI:33418501000141
 141
 Assinado de forma digital por JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS
 EIRELI:33418501000141
 Dados: 2021.02.01 14:14:29 -03'00'
 Jefferson Cordeiro de Moraes
 Engenheiro Civil e Tec. Agrimensor
 CREA 1616725648

CARTÓRIO ROCHA
 Nome: Jefferson Cordeiro de Moraes
 CPF: 33418501000141
 Assinado digitalmente por JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS
 EIRELI:33418501000141
 Data: 2021.02.01 14:14:29 -03'00'

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021.



Certidão nº 166318/2021
 01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 89922/2013
Emissão: 20/12/2013
Validade: Indefinida
Chave: 5xcBC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO
Registro: 160271909-8
CPF: 309.268.234-34
Endereço: AVENIDA MARIA ROSA, 926, MANAIRA, JOAO PESSOA, PB, 58038460
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS)
Data Inicial: 22/05/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Empresa Contratada

LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

10000000000024583

Certidão nº 89922/2013
15/03/2017, 06:19
Chave de Impressão: 5xcBC



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LRM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.750.950/0001.82**, com sede na Rua Solon de Lucena, 556 Centro- Cabedelo, executou através do Engenheiro **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, CREA-PB, Nº **1602719098** os serviços de Urbanização do Calçadão da Prefeitura constante no contrato **188/2011-CPL**, conforme planilha anexo, tendo a referida empresa nos atendido satisfatoriamente.

Cabedelo/PB, 04 de Agosto de 2012.


ELIOMAR DA SILVA SANTOS
Secretário de Obras Públicas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2017



Certidão nº 89922/2013
15/03/2017, 06:19

Chave de Impressão: 5xcBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 15 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
BOLETIM DE MEDIÇÃO

Unidade Administrativa: Diretoria de Obras		02/06/2011		8/11/2011		Prazo da Obra:	
Medição: 3ª Final		08/11/2011				270 dias	
Obra: Urbanização do Calçamento de Prefeireira - Trecho 01 e Trecho entre o Prédio da Secretaria de Saúde até o Posto de Combustível na Av. Getúlio Vargas - Centro						Prazo decorrido:	
Serviço Medido: TRECHO 01 E TRECHO 02						270 dias	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	URD	Período:		No. períodos	Total	VALORES (R\$)
			Contratado	Mec Ant.			
TRECHO 01 - LOCAL: ÁREA QUE VAIDA SECRETARIA DE SAÚDE ATÉ O PRÉDIO DO GABINETE DO PREFEITO							
1.0	SERVICIOS PRELIMINARES	m²	31,23	31,23	-	31,23	133,35
1.1	Locação e marcação da obra (Lanz do bisco)	m²	31,23	31,23	-	31,23	133,35
2.0	DEMOLIÇÕES	m²	38,99	32,80	7,33	39,99	3.281,23
2.1	Boita fora	m²	38,99	32,80	7,33	39,99	1.157,80
2.2	Demolição de pav. Em laje pré-moldada de concreto inclusive empilhamento para reaproveitamento	m²	597,65	597,65	-	597,65	1.213,23
2.3	Demolição de edificação existente	m²	30,54	15,00	15,54	30,54	910,20
2.4	Demolição de muro existente em alvenaria de 1/2 vez (h=1,00m)	m²	-	-	-	2,97	-
2.5	Demolição de alvenaria de 1/2 vez	m²	48,84	48,84	-	48,84	140,08
2.6	Demolição de concreto armado	m³	1,23	1,23	-	1,23	138,25
2.7	Demolição de meio fio	m³	11,40	11,40	-	11,40	48,58
2.8	Remoção de pilares antigos a cal	m³	184,13	184,13	-	184,13	247,84
2.9	Demolição de pavimentação e paralelepípedos inc. sup/abastimento p/ resp	m³	1,88	1,88	-	1,88	9,61
3.0	TRABALHOS EM TERRA	m³	14,91	14,91	-	14,91	419,89
3.1	Escav. Manual de valas até 1,50m, em terra compactadas	m³	14,91	14,91	-	14,91	302,52
3.2	Aterro do canal s/ empréstimos	m³	5,77	5,77	-	5,77	117,07
3.3	Aterro vegetal	m³	11,77	11,77	-	11,77	733,15
4.0	FUNDACÃO	m³	0,31	0,31	-	0,31	6.242,04
4.1	Concreto simples de base das fundações	m³	0,31	0,31	-	0,31	104,22
4.2	Concreto armado para fundações em espigas FCK=25Mpa	m³	3,07	3,07	2,27	3,07	2.138,93
4.3	Alvenaria de pedra rachada cobrita a arg. 1:4	m³	7,95	7,95	-	7,95	1.943,48
4.4	Embasamento em alvenaria de uma vez	m³	18,50	16,50	-	16,50	834,45
4.5	Radier pré-moldado em blocos de concreto ou cerâmicas (pré-fabricado para casa popular)	m	15,43	15,43	-	15,43	220,06
5.0	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	m	5,99	5,99	-	5,99	2.843,81
5.1	Culatas e vergas em concreto pré moldado (pré fabricado)	m	5,99	5,99	-	5,99	72,36
5.2	Pilares de concreto armado em tubos de PVC 200mm	m³	0,38	0,38	-	0,38	705,71
5.3	Laje pré-moldada para cobertura - vão até 5,00	m²	27,98	27,98	-	27,98	1.865,54
5.4	Concreto armado p/ vigas e pilares (preparo na obra e betoneira)	m³	1,63	1,63	1,63	1,63	3.019,18
6.0	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	m³	1,63	1,63	-	1,63	3.782,39
							3.782,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2017

Certidão nº 89922/2013
 15/03/2017, 06:19
 Chave de Impressão: 5xcBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 15 folhas



77

15/03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
BOLETIM DE MEDIÇÃO

Unidade Administrativa: Diretoria de Obras		Ordem de Serviço: 028/2011	9/11/2011		Prazo da Obra: 270 dias				
Medição: 3ª Final		Carta Convite	003/2011		Prazo decorrido:				
Obra: Urbanização do Calçamento da Prefeitura - Trecho 01 e Trecho entre o Posto de Combustível na Av. Getúlio Vargas - Centro		Valor do Contrato (R\$):		Valor Acumulado das Medições (R\$):		Prazo decorrido: 270 dias			
Serviço Medido: TRECHO 01 E TRECHO 02		Valor do Contrato (R\$):		Valor Acumulado das Medições (R\$):		Prazo decorrido: 270 dias			
ITEM	FIRMS: URM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	Período: QUANTIDADES		VALORES (R\$)		Total	
				Contratado	Med. Ant.	4/7/2012	4/8/2012		Med. Anteriores
6.1		m ²	Alvenaria de 1/2 vez e tijolos de 8 furos	120,71	120,71	-	29,76	3.592,33	3.592,33
6.2		m ²	Alvenaria em elemento vazado	3,87	3,87	-	49,11	190,06	190,06
7.0			COBERTA					8.194,10	3.710,06
7.1		m ²	Masturcação p/ telha canal em madeira de lei macaranduba, de 1ª qualidade - vau até 3,00m (sem resova)	18,00		0,64	86,24	1.324,65	55,19
7.2		m ²	Coberta com telha canal de 1ª qualidade	40,68		-	32,92	1.339,19	-
7.3		m ²	Vigas de madeira para cobertura (tergulas)	0,41		-	4.439,52	1.820,20	-
7.4		m ²	Coberta com telha de alumínio oxidada e= 4mm	35,04		35,04	77,89	2.722,26	2.722,26
7.5		m	Emboçamento de cuneteira p/ telha canal	20,80		20,80	11,95	248,56	248,56
7.6		m	Alçargos de concreto armado	13,42		13,42	22,39	300,07	300,07
7.7		m ³	Impermeabilização flexível de base acrílica a frio "in loco"	7,04		7,04	33,35	234,78	234,78
7.8		Vh	Parafusos de 1/2" e de 5/16" com conjunto de porcas e arruelas para cobertura do centro de idóneos	1,00		1,00	149,20	149,20	149,20
8.0			REVESTIMENTO					8.023,03	2.060,08
8.1		m ²	Chapisco 1:3	241,68		-	4,24	1.024,72	-
8.2		m ³	Emboço			-	13,79	-	-
8.3		m ²	Massa final	267,41		38,11	15,15	4.051,26	3.504,20
8.4		m ²	Revestimento de paredes em cerâmica vitrificada EXTRA de boa qualidade, 30x30cm, assentes com cimento colante	39,33		2,13	38,55	1.516,17	1.434,06
8.5		m	Capiço	99,16		39,16	14,43	1.430,88	-
9.0			PAVIMENTAÇÃO					30.892,81	20.075,31
9.1		m ²	Laje de impermeabilização e/ ou granítica (1-5) e=0,08 com lançamento e aplicação	35,57		4,34	39,58	1.087,73	955,01
9.2		m ²	Regularização de base traço 1:5 cimento e areia p/ piso em cerâmica	35,57		4,34	11,28	401,23	352,27
9.3		m	Fornecimento e assentamento de meio fio de concreto pre-moldado 0,12x0,30x1,00m traço 1:3	101,13		1,63	23,68	2.394,70	2.356,18
9.4		m ²	Piso em cerâmica vitrificada 34x34cm, 1ª qualidade - Assen. Com cimento colante PSI 5	35,57		4,34	39,11	1.391,14	1.221,41
9.5		m ²	Pavimentação intertravada, em blocos de concreto de natural, retangular, e= 4,0cm, vibroprensados, assentes sobre colchão de areia e pó de pedra e rejuntados com areia fina	414,70		-	36,63	15.190,45	15.190,45

Certidão nº 89922/2013
 15/03/2017, 06:19
 Chave de Impressão: 5xcBC

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
BOLETIM DE MEDIÇÃO

Unidade Administrativa: Diretoria de Obras			Código de Serviço: 026/2011		8/11/2011		Prazo da Obra: 270 dias					
Medição: 3ª Final			Conta Corrente: 0015/2011				Prazo decorrido: 270 dias					
Obr: Urbanização do Calçamento da Prefeitura - Trecho 01 a Trecho entre o Predio da Secretaria de Saude até o Posto de Combustivel na Av. Gênilo Vasquez - Centro			4/7/2012		4/8/2012		Valor do Contrato (PI): R\$ 148.934,87					
Serviço Medido: TRECHO 01 E TRECHO 02			4/7/2012		4/8/2012		Valor Acumulado das Medições (RS): 148.934,87					
Firma: LPM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA			4/7/2012		4/8/2012		Saldo do Contrato (RS): 0,00					
ITEM	UNID	DISCRIMINAÇÃO	Contratado	Mez Anl	QUANTIDADES	Mez Anl	Total	Preço Unitário	Valor (RS)	Med Anteriores (RS)	Med Anteriores (RS)	Total
					No período	Total				No período	Total	
9.6	m²	Pavimentação intertravada, em blocos de concreto cozido, amarela e terra com, retangular, n° 4,0cm, vibroprecastada, assentes sobre colchão de areia e pó de pedra e rejuntados com areia fina	239,06	-	-	239,06	239,06	41,51	9.986,59	9.986,59	-	9.986,59
9.7	m	Rodapé em cerâmica vitrificada c/ 7 cm	30,00	-	-	30,00	30,00	11,97	359,10	359,10	-	359,10
9.8	m²	Cerâmica anti-derapante	2,12	-	-	2,12	2,12	28,72	60,89	60,89	-	60,89
9.9	m²	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia com rejunte em grama de cimento-sem o paralelo	1,88	-	-	1,88	1,88	27,05	50,91	50,91	-	50,91
10.0		ESQUADRIAS	-	-	-	-	-	2.832,20	2.832,20	786,14	786,14	3.618,34
10.1	m²	Grade de ferro para muros e metecas, tratada, com vãos de 1/2" e barras de 7/8"x1/2"	-	-	-	-	-	123,14	-	-	-	-
10.2	m²	Porta em chapas de ferro com ferragem e fechadura	-	-	-	-	-	195,86	-	-	-	-
10.3	und	Porta em madeira, pré fabricada, revestida nos dois lados com laminado melaminado, na cor brancas, nas dimensões de (0,70x2,10)m, completa, inclusive ferro, ferragem e fechadura com cilindro	2,00	-	2,00	-	2,00	393,07	786,14	786,14	-	786,14
10.4	m²	Grade de ferro para muro e muralha com vãos de 1/2" e barra de 1/3"x1/6"	8,83	-	8,83	-	8,83	114,72	1.024,45	-	-	1.024,45
10.5	m³	Ponto de ferro com vãos de 1/2" e barra de 1/3"x1/6, com ferragem e fechadura	4,20	-	4,20	-	4,20	195,86	822,61	-	-	822,61
11.0		INSTALAÇÃO HIDROSSANTÁRIA	-	-	-	-	-	3.300,56	3.300,56	2.721,03	2.721,03	6.021,59
11.1	und	Punho bidirecional com rede	7,00	-	7,00	-	7,00	100,42	702,94	401,63	301,31	702,94
11.2	und	Punho de esgoto c/ rede	3,00	-	3,00	-	3,00	93,65	280,95	187,32	93,63	280,98
11.3	und	Fossa séptica capacitante móvel 2.000l com dimensões de 1,80x1,50m, H= 1,00m	1,00	-	1,00	-	1,00	850,00	850,00	850,00	-	850,00
11.4	und	Caixa sintonizada em alvenaria	1,00	-	1,00	-	1,00	65,29	65,29	65,29	-	65,29
11.5	m	Vão de infiltração para lançamento de efluente da fossa	6,00	-	6,00	-	6,00	172,00	1.032,00	672,00	360,00	1.032,00
11.6	und	Caixa de respolço em alvenaria 0,50x0,50x0,50m	1,00	-	1,00	-	1,00	82,74	82,74	82,74	-	82,74
11.7	und	Bacia sanitária de louça branca c/ ox. de descarga de toalha acoplada c/ ferragem	1,00	-	1,00	-	1,00	254,40	254,40	254,40	-	254,40
11.8	und	Lavatório de louça branca sem coluna c/ ferragem, acmbo núcleo	1,00	-	1,00	-	1,00	108,04	108,04	108,04	-	108,04
11.9	und	Torneira para lavatório tipo bico de pato em metal romano	1,00	-	1,00	-	1,00	31,96	31,96	31,96	-	31,96
11.10	und	Torneira simples de 1/2 em metal cromado	-	-	-	-	-	31,96	-	-	-	-
11.11	und	Registro de gaveta	1,00	-	1,00	-	1,00	47,81	47,81	47,81	-	47,81
11.12	und	Bolo sifonado c/ grelha de PVC	2,00	-	2,00	-	2,00	19,82	39,64	19,82	-	39,64

Certidão nº 89922/2013

15/03/2017, 06:19

Chave de Impressão: 5xc8C

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
BOLETIM DE MEDIÇÃO

Unidade Administrativa: Divisão de Obras		Ordem de Serviço: 029/2011	08/11/2011		Prazo da Obra: 270 dias							
Medição: 3ª Final		Carta Corrente	008/1/2011		Prazo decorrido: 270 dias							
Obra: Urbanização do Calçamento da Prefeitura - Trecho 01 e Trecho entre o Prédio da Secretária de Saúde até o Posto de Combustível na Av. Getúlio Vargas - Centro				Valor do Contrato (R\$)	Valor Acumulado das Medições (R\$)	Valor do Contrato (R\$)						
Serviço Medido: TRECHO 01 E TRECHO 02				Saldo do Contrato (R\$)	VALORES (R\$)	Total						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES		Med. Ant.	Med. Atualiz.	No período	Total	Preço Unitário	Contratado	No período	Total
			Contratado	Med. Ant.								
11.13	Papelaria de Inupa	und	-	-	-	24,52	-	-	24,52	-	-	-
11.14	Saboneteira de louça	und	-	-	-	24,52	-	-	24,52	-	-	-
11.15	Registro de pesagem	und	1,00	1,00	1,00	81,18	1,00	1,00	81,18	61,18	61,18	81,18
11.16	Torneira de 1/2" em plástico	und	3,00	3,00	3,00	15,43	3,00	3,00	46,29	46,29	46,29	46,29
11.17	Papelaria com aço inox	und	1,00	1,00	1,00	28,22	1,00	1,00	28,22	28,22	28,22	28,22
11.18	Saboneteira em aço inox	und	1,00	1,00	1,00	31,10	1,00	1,00	31,10	31,10	31,10	31,10
12.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					3.847,48			3.847,48	432,84		3.214,64
12.1	Ponto de luz com rede aparente inclusive interruptor	und	-	-	-	83,19	-	-	83,19	-	-	-
12.2	Ponto de luz com rede aparente inclusive interruptor	und	6,00	6,00	6,00	76,54	6,00	6,00	459,24	153,08	306,16	459,24
12.3	Quadro de distribuição p/ 06 circuitos completo c/ disjuntores	und	1,00	1,00	1,00	172,08	1,00	1,00	172,08	172,08	172,08	172,08
12.4	Luminária floor. Tubular 7x40 - cocop	und	-	-	-	75,45	-	-	75,45	-	-	-
12.5	Poste de iluminação em aço cozido, continuo, ret inclusive fundações	und	-	-	-	724,72	-	-	724,72	-	-	-
12.6	Luminária aberta com refletor de alumínio. Duas pérolas com lâmpada mista de 160W, inclusive reator e start	und	-	-	-	943,87	-	-	943,87	-	-	-
12.7	Caixa de abertura de 60x60cm, com tampa pre-moldada de concreto	und	-	-	-	91,27	-	-	91,27	-	-	-
12.8	Luminária externa tipo lanterna com lâmpada econômica de 15W	und	2,00	2,00	2,00	53,59	2,00	2,00	107,35	107,35	107,35	107,35
12.9	Luminária floor. Comercial 7x40w completa	und	4,00	4,00	4,00	62,10	4,00	4,00	248,40	248,40	248,40	248,40
12.10	Luminária floor. Comercial 1x20w completa	und	2,00	2,00	2,00	52,34	2,00	2,00	104,68	104,68	104,68	104,68
12.11	Fornecimento e assentamento de poste em concreto armado h=6,00m inclusive transporte e escavação	m	1,00	1,00	1,00	319,74	1,00	1,00	319,74	319,74	319,74	319,74
12.12	Alimentação elétrica com cabo ANTIFLAN 6,0 mm2	m	15,00	15,00	15,00	24,16	15,00	15,00	362,40	362,40	362,40	362,40
12.13	Armação secundária com isolador soldana na porca olhal	und	2,00	2,00	2,00	23,79	2,00	2,00	47,58	47,58	47,58	47,58
12.14	Cabeçote	und	1,00	1,00	1,00	4,50	1,00	1,00	4,50	4,50	4,50	4,50
12.15	Caixa de medição mono. policarbonato ou metálica	und	1,00	1,00	1,00	310,00	1,00	1,00	310,00	310,00	310,00	310,00
12.16	Haste de aterramento de aço cobreada 16mmx240	und	1,00	1,00	1,00	61,70	1,00	1,00	61,70	61,70	61,70	61,70
12.17	Caixa de inspeção para aterramento	und	1,00	1,00	1,00	89,03	1,00	1,00	89,03	89,03	89,03	89,03
12.18	Ponto de luz com rede embutida inclusive interruptor	und	8,00	8,00	8,00	92,48	8,00	8,00	739,84	739,84	739,84	739,84
12.19	Ponto de luz com rede embutida inclusive (menos interruptor)	und	4,00	4,00	4,00	87,97	4,00	4,00	351,88	351,88	351,88	351,88
12.20	Accessório de fixação/Parafusos cabeça, feitiça com trava, anelais, porcas sextavadas adaptadores e conectores	und	1,00	1,00	1,00	249,87	1,00	1,00	249,87	249,87	249,87	249,87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2013



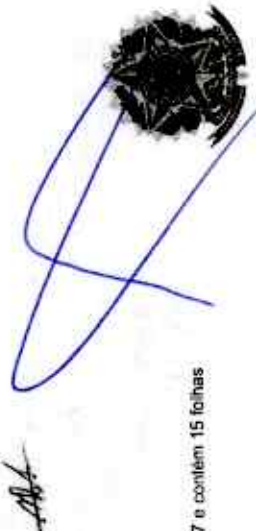
Certidão nº 89922/2013
15/03/2017, 06:19
Chave de Impressão: 5xc8C

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 15 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
BOLETIM DE MEDIÇÃO

Unidade Administrativa: Diretoria de Obras		Ordem de Serviço: 026/2011	8/11/2011		Prazo da Obra: 270 dias				
Medição: 3ª Final		Carta Convite: 008/1/2011			Prazo decorrido: 270 dias				
Obra: Urbanização do Calçamento da Prefeitura - Trecho 01 e Trecho entre o Posto da Secretaria de Saúde até o Posto de Combustível na Av. Gelélio Vargas - Centro				Valor do Contrato (R\$): 146.884,87		Valor Acumulado das Medições (R\$): 146.884,87			
Serviço Medido: TRECHO 01 E TRECHO 02				Valor Acumulado das Medições (R\$): 0,00					
ITEM	Firma: LRA - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	UNID	Período	QUANTIDADES		Preço Unitário	Saldo do Contrato	VALORES (R\$)	
				Med Ant	Hs períodos			Med Anteriores	No período
DISCRIMINAÇÃO									
12.21	Tampo cega 4x2"	unid	5,00	6,00	6,00	2,45	14,70	14,70	14,70
12.22	Tampo cega 1x4"	unid	1,00	1,00	1,00	4,47	4,47	4,47	4,47
13.0 PINTURA									
13.1	Pinura latex em laje de ferro 2 demãos - sem massa	m²	28,29	-	28,29	9,70	274,41	274,41	274,41
13.2	Emalhe em esquadrias de ferro e grade de ferro da mureta inclusivo zarcão	m²	69,28	-	69,28	13,52	936,67	936,67	936,67
13.3	Textura acrílica cor boneca, sem corante com selador	m²	220,86	-	220,86	17,26	3.812,04	3.812,04	3.812,04
13.4	Massa corrida (PVA) em paredes internas- 2 demãos (telô)	m²	28,29	28,29	28,29	7,81	215,26	215,26	215,26
13.5	Pinura latex em paredes internas- 2 demãos	m²	94,87	94,87	94,87	8,61	818,83	818,83	818,83
13.6	Pinura latex em paredes externas- 2 demãos sem massa	m²	125,99	125,99	125,99	16,57	1.331,71	1.331,71	1.331,71
13.7	Verniz em esquadrias de madeira	m²	45,39	45,39	45,39	10,58	480,23	480,23	480,23
13.8	Pinura com cal hidratado- 3 demãos	m²	181,31	181,31	181,31	5,03	911,99	911,99	911,99
14.0 DIVERSOS									
CONJUNTO DE MESAS COM BANCOS (60)MIDAS E (24)BANCOS									
14.1.1	Cavata para fundações	m³	-	-	-	16,56	-	-	-
14.1.2	Alvenaria de pedra macho calcaria c/ arg. 1:4	m³	-	-	-	209,90	-	-	-
14.1.3	Concreto para fundações em blocos	m³	-	-	-	283,57	-	-	-
14.1.4	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos de 8 furos	m³	-	-	-	24,47	-	-	-
14.1.5	Tampo de concreto	m²	-	-	-	1.489,72	-	-	-
14.1.6	Pilar de concreto	m³	-	-	-	4,24	-	-	-
14.1.7	Chapisco 1:3	m³	-	-	-	15,75	-	-	-
14.1.8	Massa única	m³	-	-	-	36,68	-	-	-
14.1.9	Cerâmica 10x10 sobre tampo das mesas	m²	-	-	-	7,51	-	-	-
14.1.10	Pinura latex em mesas e bancos - 2 demãos sem massa	m²	-	-	-	0,88	-	-	-
14.1.11	Lançeta para entrada da obra com remoção de entulhos	m³	696,03	695,03	695,03	0,88	472,62	472,62	472,62
SUB - TOTAL							86.982,68	63.405,82	85.982,68
TRECHO 02 - LOCAL: AREA QUE VAI DO GABINETE DO PREFEITO ATÉ O POSTO DE COMBUSTIVEL									
1.0	DEMOLIÇÕES						5.988,08	4.226,83	5.988,08
1.1	Bota fora	m³	63,09	17,50	45,59	35,45	2.235,54	820,38	1.615,17
1.2	Demolição de pav. Em lajotas pré-moldadas de concreto inclusive empilhamento para reaproveitamento	m³	1.261,84	1.185,00	78,84	2,03	2.561,54	2.405,55	165,99
1.3	Demolição de canteiros em alvenaria	Vb	1,00	1,00	-	1.200,00	1.200,00	1.200,00	-
2.0 PAVIMENTAÇÃO							84.399,49	30.098,13	54.399,49

AA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2017

Certidão nº 89922/2013
 15/03/2017, 08:19
 Chave de Impressão: 5xcBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 15 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
BOLETIM DE MEDIÇÃO

Ordem de Serviço: 028/2011		B011/2011		Prazo de Serviço: 270 dias										
Medição: 3ª Final		Cada Concreto		Prazo decorrido: 270 dias										
Obra: Urbanização do Calçadão da Prefeitura - Trecho 01 a Trecho 02 e Posto de Combustível na Av. Getúlio Vargas - Centro		Valor do Contrato (R\$):		Valor Acumulado das Medições (R\$):										
Serviço Medido: TRECHO 01 E TRECHO 02		Valor do Contrato (R\$):		Valor Acumulado das Medições (R\$):										
Firma: LRM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		4/7/2012		4/8/2012										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADES		Total	Preço Unitário	Contratado	Med. Anterior	No período	Total	Med. Anterior	No período	Total	
			Contratado	Med. Ant.										
2.1	Pavimentação intertravada, em blocos de concreto com areia natural, retangular, 4,0cm, vibrados, asentes sobre colchão de areia e pó de pedra e rejuntados com areia fina	m ²	618,52	323,35	207,17	616,52	22.983,13			207,17	12.064,39		10.519,04	22.583,13
2.2	Pavimentação intertravada, em blocos de concreto com areia e terra com, retangular, 4,0cm, vibrados, asentes sobre colchão de areia e pó de pedra e rejuntados com areia fina	m ²	684,67	400,00	204,67	694,67	28.420,65			204,67	16.634,00		11.816,65	28.420,65
2.3	Fornecimento e assentamento de meio fio de concreto por moldado 0,12x0,30x1,00m traço 1:3	m	143,40	60,39	63,01	143,40	3.385,71			63,01	1.430,04		1.965,68	3.395,71
3.0	TRABALHO EM TERRA					118,48							118,48	118,48
3.1	Escav. Manual de valas até 1,50m, com terra compactada	m ³	5,74		5,74	5,74	118,48			5,74			118,48	118,48
4.0	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO					149,90							149,90	149,90
4.1	Laje pré-acabada para cobertura - 180 até 5,00	m ²	4,80		4,80	4,80	149,90			4,80			149,90	149,90
5.0	DIVERSOS					1.238,26							1.238,26	1.238,26
5.1	Retirada de tronco de árvore	und	2,00		2,00	2,00	300,00			2,00			300,00	300,00
5.2	Lampara para entrega da obra com remoção de entulhos	m ²	1.379,80		1.379,80	1.379,80	938,26			1.379,80			938,26	938,26
SUB - TOTAL											61.902,19	34.324,08	37.678,18	61.902,19
TOTAL GERAL											148.884,87	87.729,85	61.155,02	148.884,87

Importa a presente medição em R\$ 61.155,02 (Sessenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e dois centavos)

Secretaria Municipal de Cabedelo
 Secretaria de Obras Públicas
 Medição 3ª Final da Silva
 15/03/2017

Certidão nº 89922/2013
 15/03/2017, 06:19
 Chave de impressão: 5xcBC

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2017



PLANILHA DE REMANEJAMENTO E INCLUSÃO DE ITENS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇO UNIT.		CONTRATADO		PREVISTO		REDUÇÃO		VALORES		Contingual:
			QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	Previsão:	VALOR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PE Urbanização do Calçadão da Prefeitura-Tracinho 01 e Tracinho entre o Prédio da Secretaria de Saúde até o Prédio de Combustível na Av. Getúlio Vargas-Centro													
CONTRATADA: LIM Construções e Empreendimentos LICITAÇÃO: Convite nº 00681/2011 O.S. Nº 02/2011													
LOCAL: CABEDELO/PE OBRAS:													
VALORES:													
ACRESCIMO													
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			133,35		133,35							148.884,87
1.1	Locação e montagem da obra (lugar do solo)	m²	31,23	4,27	133,35	31,23	133,35						148.884,87
2.0	DEMOLIÇÕES				3.908,19		5.066,39			517,02		1,88	59,81
2.1	Bom feio	m³	38,30	35,45	1.357,74	39,99	1.417,85						
2.2	Demolição de pav. Em laje por mobilidade de concreto inclusivo empilhamento para reaproveitamento	m³	766,00	2,03	1.554,88	597,85	1.213,23	188,35	341,75				942,97
2.3	Demolição de edificação existente	m³	15,00	60,68	910,20	30,54	1.853,17					15,54	
2.4	Demolição de muro existente em alvenaria de 1/2 vazado (M3)	m³	68,20	2,57	175,27	48,64	140,06	66,20	175,27			48,64	140,06
2.5	Demolição de alvenaria de 1/2 vez	m³		2,88		1,23	136,25					1,23	136,25
2.6	Demolição de concreto armado	m³		110,77		11,40	48,56					11,40	48,56
2.7	Demolição de meio fio	m		4,26		184,13	247,84					184,13	247,84
2.8	Remoção de pedra simples e cal	m³		1,51								1,88	9,61
2.9	Demolição de pavimentação e paralelepípedos. Inc. recolhimento p/ reap.	m²		5,11									
3.0	TRABALHOS EM TERRA				1.234,32		1.152,74					81,86	
3.1	Trav. Manual de valas até 1,50m. em terra compactada	m³	15,30	20,29	310,44	14,91	302,52	0,39	7,91				
3.2	Atorno do caibó e engastado	m³	9,40	20,29	190,73	5,77	117,07	3,63	73,66				
3.3	Atorno vegetal	m³	11,77	62,29	733,15	11,77	733,15						1.581,55
4.0	FUNDAÇÃO				5.228,93		5.242,04						1.581,55
4.1	Concreto simples de base das fundações	m³	0,32	336,18	107,58	0,31	104,22	0,01	3,36				
4.2	Concreto armado para fundações em sapatas FCK=20Mpa	m³	0,80	898,72	557,38	3,07	2.138,93					2,27	1.561,55
4.3	Alvenaria de pedra rachão calcada e 1/2	m³	11,30	254,05	2.870,77	7,65	1.943,48	3,65	927,28				
4.4	Enlascamento em alvenaria de uma vez	m³	17,20	50,57	869,88	16,50	834,45	0,70	35,40				
4.5	Laje pré-moldada em bloco de concreto ou equivalentes (p/ fabricado para casa popular)	m	57,36	14,32	821,40	15,43	220,96	41,93	600,44				3.019,18
5.0	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO				4.784,62		5.662,79					2.141,01	
5.1	Cintas e vigas em concreto pré-moldado (p/ fabricado)	m	47,36	12,08	572,11	5,99	72,36	41,37	499,75				
5.2	Placas de concreto armado em tubos de PVC 200mm	m²	1,13	1.857,12	2.098,55	0,38	706,71	0,75	1.392,84				
5.3	Laje pré-moldada para cobertura - bloco até 5,00	m²	31,23	67,89	2.113,96	27,56	1.865,54	3,67	248,42				
5.4	Concreto armado p/ vigas e pilares (preparo na obra - chafarrete)	m³		1.852,26		1,63	3.019,18					1,63	3.019,18
6.0	ALVENARIA DE VEDAÇÃO				4.653,10		3.782,39		870,72				
6.1	Alvenaria de 1/2 vez e 1/4 vez de 5 furos	m³	142,08	26,76	4.228,30	120,71	3.592,33	21,37	635,97				
6.2	Alvenaria em alvenaria vazado	m³	6,65	49,11	424,80	3,87	190,08	4,78	234,75				
7.0	COBERTA				8.851,74		8.194,10		4.367,71				3.710,06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2017

Certidão nº 89922/2013

15/03/2017, 06:19

Chave de Impressão: 5xcBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 15 folhas

PLANILHA DE REMANEJAMENTO E INCLUSÃO DE ITENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELOPP		OBRA:		VALORES:		CONTRATUAL:					
CONTRATADA: LRM Construções e Empreendimentos		Urbanização do Calçamento da Prefeitura Trecho 01 B Trecho entre o Prédio da Secretaria de Saúde até o Posto de Combustível na Av. Getúlio Vargas Centro				Provisão: 148.884,87					
		LOCAL: CABEDELOPP				Ativo: -					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇO		QUANT.	VALOR	REDUÇÃO	VALOR	ACHRÉSCIMO	VALOR	
			UNIT.	UNIT.							
		LICITAÇÃO: Convite nº 00081/2011		O.S. Nº 02/2011							
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
7.1	Madroneiro p/ telha canal em madeira de lei macaranduba, de 1ª qualidade - vão até 3,00m (sem telhas)	m²	86,24	15,36	16,00	1.379,84	-	-	0,84	55,19	
7.2	Coberta com telha canal de 1ª qualidade	m²	32,92	48,59	40,68	1.339,19	5,91	194,55	-	-	
7.3	Viga de madeira para cobertura (pergolas)	m³	4.439,52	1,35	5.993,35	1.820,20	0,94	4.173,15	-	-	
7.4	Coberta com telha de alumínio ondulada e-4mm	m²	77,68	-	35,04	2.722,26	-	-	35,04	2.722,26	
7.5	Enfitecimento de cunetas p/ telha canal	m	11,95	-	20,80	248,56	-	-	20,80	248,56	
7.6	Alargador de concreto armado	m	22,36	-	13,42	300,07	-	-	13,42	300,07	
7.7	Impermeabilização flexível de base asfáltica e fio "in loco"	m²	30,35	-	7,04	234,78	-	-	7,04	234,78	
7.8	Paralela de 12" e de 3/16" com conjunto de parafus e arruelas para cobertura do campo de estudos	Vt	149,20	-	1,00	149,20	-	-	1,00	149,20	
8.0	REFESTIMENTO				6.589,69	8.023,03		626,71		2.060,06	
8.1	Chapisco 1:3	m²	4,24	289,50	241,68	1.024,72	26,82	113,72	-	-	
8.2	Entorço	m²	13,79	37,20	512,08	-	37,20	512,90	-	-	
8.3	Massa fínica	m³	15,15	231,30	267,41	4.051,26	-	-	36,11	547,07	
8.4	Revestimento de paredes em cerâmica vitrificada EXTRA de boa qualidade, 30x30cm, assente com cimento branco	m²	35,55	37,20	1.434,06	1.516,17	-	-	2,13	92,11	
8.5	Capisco	m	14,43	-	99,15	1.430,88	-	-	99,16	1.430,98	
9.0	PAVIMENTAÇÃO				30.663,21	30.892,81		10.567,90		10.817,51	
9.1	Laje de impermeabilização p/ terra granítica (1:4:8) e=0,08 com lançamento e aplicação	m²	30,58	31,23	955,01	1.087,73	-	-	4,34	132,72	
9.2	Regularização de base traço 1:5 cimento e areia p/ piso em cerâmica	m²	11,28	31,23	352,27	401,23	-	-	4,34	48,86	
9.3	Fundamento e assentamento de raso fin de concreto p/ medido 0,12x0,50x1,00m traço 1:3	m	23,69	99,50	2.356,16	2.394,76	-	-	1,53	38,50	
9.4	Piso em cerâmica vitrificada 33x33cm, l'qualidade - assent. Com cimento costado PEI 5	m²	39,11	31,23	1.221,41	1.391,14	-	-	4,34	169,74	
9.5	Pavimentação intertravada, em blocos de concreto cor terram, retangular, e= 4,0cm, vibropressado, assentes sobre assentes sobre colchão de areia e pó de pedra e respaldado com areia fina	m²	36,53	703,75	25.778,36	15.190,46	289,05	10.507,90	-	-	
9.6	Pavimentação intertravada, em blocos de concreto cor terram e terra crua, retangular, e= 4,0cm, vibropressado, assentes sobre assentes sobre colchão de areia e pó de pedra e respaldado com areia fina	m²	41,51	-	239,86	9.956,59	-	-	239,86	9.956,59	
9.7	Bodigê em cerâmica vitrificada de 7 cm	m	11,97	-	30,00	359,10	-	-	30,00	359,10	
9.8	Cerâmica ant-derrapace	m²	28,72	-	2,12	60,89	-	-	2,12	60,89	
9.9	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia com rejunte em grama de cimento sem o granito	m²	27,08	-	1,88	50,91	-	-	1,88	50,91	
10.0	ESCALONAS				8.381,45	2.633,20		7.596,31		1.847,06	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2017

Certidão nº 89922/2013

15/03/2017, 06:19

Chave de Impressão: 5xcBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 15 folhas

PLANILHA DE REMANEJAMENTO E INCLUSÃO DE ITENS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇO UNIT.		LUC. Nº 02/2011		PREVISTO		REDUÇÃO		VALORES		Contratual
			UNIT.	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR		
			CONTRATADO	CONTRATADO	CONTRATADO	CONTRATADO	CONTRATADO	CONTRATADO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELOPB OBRA: Urbanização do Calçadão da Prefeitura-Trecho 01 e Trecho entre o Prédio da Secretaria de Saúde até o Posto da Combustível na Av. Getúlio Vargas-Centro													
CONTRATADA: LRM Construções e Empreendimentos													
LOCAL: CABEDELOPB LICITAÇÃO: Convênio nº 09081/2011													
			PREÇO UNIT.	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	ACRESCIMO	VALOR
10.1	Grade de ferro para muros e muretas, unificada, com vão de 1/2" e barras de 7/8"x1/2"	m²	123,14	55,00	6.772,70	-	-	55,00	6.772,70	-	-	-	-
10.2	Portão em chapa de ferro com ferragens e fechadura	m²	195,86	4,20	822,61	-	-	4,20	822,61	-	-	-	-
10.3	Porta em madeira, pré-fabricada, revestida nos dois lados com serrado meloniforme, sa cor branca, nos dimensões de (0,70x2,10)m - fechadura, inclusive ferro, ferragem e fechadura com cilindro	und	393,07	2,00	786,14	2,00	786,14	-	-	-	-	-	-
10.4	Grade de ferro para muro e muretas com vão de 1/2" e barras de 1/2"x1/2"	m²	114,72	-	-	8,93	1.024,45	-	-	8,93	1.024,45	8,93	1.024,45
10.5	Paralelo de ferro com vão de 1/2" e barras de 1/2"x1/2, com ferragem e fechadura	m²	195,86	-	-	4,20	822,61	-	-	4,20	822,61	4,20	822,61
11.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA				2.833,99						112,96		579,53
11.1	Pisca hidráulico com rede	und	100,42	4,00	401,68	7,00	702,94	-	-	-	-	3,00	301,26
11.2	Ponto de egrago de rede	und	93,66	2,00	187,32	3,00	280,98	-	-	-	-	1,00	93,66
11.3	Fossa séptica capacidade média 2.000l com dimensões de 1,80x1,50m, H=1,00m	und	850,00	1,00	850,00	1,00	850,00	-	-	-	-	-	-
11.4	Caixa sifonada em alvenaria	und	65,25	1,00	65,25	1,00	65,25	-	-	-	-	-	-
11.5	Vala de infiltração para lançamento de efluente de fossa	m	112,00	6,00	672,00	6,00	672,00	-	-	-	-	-	-
11.6	Caixa de inspeção em alvenaria 0,50x0,50x0,50m	und	82,74	1,00	82,74	1,00	82,74	-	-	-	-	-	-
11.7	Bacia sanitária de louça branca e/ ou de descarga de louça acoplada a ferragem	und	254,40	1,00	254,40	1,00	254,40	-	-	-	-	-	-
11.8	Lavatório de louça branca seca colada a ferragem, tamanho médio	und	106,04	1,00	106,04	1,00	106,04	-	-	-	-	-	-
11.9	Torneira para lavatório tipo bico de pato em metal cromado	und	31,96	1,00	31,96	1,00	31,96	-	-	-	-	-	-
11.10	Torneira simples de 1/2 em metal cromado	und	31,96	2,00	63,92	-	-	-	-	2,00	63,92	-	-
11.11	Registo de gaveta	und	47,81	1,00	47,81	1,00	47,81	-	-	-	-	1,00	47,81
11.12	Rede aluminada e/ou de PVC	und	19,82	1,00	19,82	2,00	39,64	-	-	-	-	-	19,82
11.13	Piscetina de louça	und	24,52	1,00	24,52	-	-	-	-	1,00	24,52	-	-
11.14	Saboneteira de louça	und	24,52	1,00	24,52	-	-	-	-	1,00	24,52	-	-
11.15	Regulador de passagem	und	61,18	-	-	1,00	61,18	-	-	-	-	1,00	61,18
11.16	Torneira de 1/2" em plástico	und	15,43	3,00	46,29	3,00	46,29	-	-	-	-	3,00	46,29
11.17	Papelena em aço inox	und	25,22	1,00	25,22	1,00	25,22	-	-	-	-	1,00	25,22
11.18	Saboneteira em aço inox	und	31,10	1,00	31,10	1,00	31,10	-	-	-	-	1,00	31,10
12.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				6.167,73						5.735,18		3.214,95
12.1	Ponto de luz com rede aparente inclusive interruptor	und	83,19	17,00	1.414,23	6,00	499,24	-	-	17,00	1.414,23	-	305,16
12.2	Ponto de tomada monof. 3P+T e rede de embutir	und	76,54	2,00	153,08	-	-	-	-	-	-	4,00	301,92
12.3	Quadro de distribuição nº 06 circuitos completo e/ou disjuntor	und	172,08	1,00	172,08	1,00	172,08	-	-	-	-	-	-
12.4	Luminária floor. Tubular 2x40 - comp.	und	75,48	4,00	301,92	-	-	-	-	-	-	-	-
12.5	Ponto de iluminação em aço carbono, completo, ref inclusive fundações	und	724,72	2,00	1.449,44	-	-	-	-	2,00	1.449,44	-	-

Página 3 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2017

Certidão nº 89922/2013
15/03/2017, 06:19
Chave de Impressão: 5xcBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 15 folhas

PLANILHA DE REMANEJAMENTO E INCLUSÃO DE ITENS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇO UNIT.	LOCAL: CABEDELOPBB		LIQUIDAÇÃO: Convênio nº 00081/2011		PREVISTO		REDUÇÃO		VALORES:	CONTINUAÇÃO:
				QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR		
URBANIZAÇÃO DO CALÇADO DA PRAIEIRA TRACHO 01 e TRACHO ENTRE O PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E O POSTO DO COMBUSTÍVEL NA AV. GABRIEL VARGAS-CENTRO													
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELOPBB													
CONTRATADA: LRM Construções e Empreendimentos													
12.6	Luminária aberta com refletor de alumínio. Duas pérolas com lâmpada mista de 160W, inclusive teste e aux.	und	943,87	2,00	1.887,74			2,00		2,00	1.887,74		148.884,87
12.7	Caixa de alvenaria de 60x60cm, com Tampa pré-moldada de concreto	und	91,27	1,00	91,27			1,00		1,00	91,27		148.884,87
12.8	Luminária externa tipo lanterna com lâmpada econômica de 15W	und	53,69	13,00	697,97			2,00	107,38	11,00	590,59		
12.9	Luminária floor Comercial 2x4w completa	und	62,10	4,00	248,40			4,00	248,40			4,00	248,40
12.10	Luminária floor Comercial 1x2w completa	und	52,34	2,00	104,68			2,00	104,68			2,00	104,68
12.11	Ponteiro e assentamento de poste em concreto armado de 6,00m inclusive transporte e colocação	und	319,74	1,00	319,74			1,00	319,74			1,00	319,74
12.12	Alimentação elétrica com cabo ANTIFURTO 6,0 mm.2	m	24,16	15,00	362,40			15,00	362,40			15,00	362,40
12.13	Armação secundária com isolador rolante ou porca olhal	und	23,79	2,00	47,58			2,00	47,58			2,00	47,58
12.14	Calçote	und	4,50	1,00	4,50			1,00	4,50			1,00	4,50
12.15	Caixa de medição inox polibromado de metalica	und	310,00	1,00	310,00			1,00	310,00			1,00	310,00
12.16	Faixa de aterramento de aço cobreado 10mmx3,0	und	61,70	1,00	61,70			1,00	61,70			1,00	61,70
12.17	Caixa de inspeção para aterramento	und	89,03	1,00	89,03			1,00	89,03			1,00	89,03
12.18	Poste de luz com tubo embutido inclusive interruptor	und	92,48	8,00	739,84			8,00	739,84			8,00	739,84
12.19	Poste de luz com mede embutido menos interruptor	und	87,97	4,00	351,88			4,00	351,88			4,00	351,88
12.20	Accessório de fixação:Parafusos cabeça, ferrilha com trava, emendas, porcas, esticadores adaptadores e conexões)	und	249,87	1,00	249,87			1,00	249,87			1,00	249,87
12.21	Tampa capa 4x2	und	2,45	6,00	14,70			6,00	14,70			6,00	14,70
12.22	Tampa capa 4x4	und	4,47	1,00	4,47			1,00	4,47			1,00	4,47
13.0	PORTA				6.378,93				6.378,17			1.356,61	3.756,05
13.1	Porta lates em aço de ferro 2. dentes - sem massa	m²	9,70	31,23	307,93			28,29	274,41	2,94	23,52		
13.2	ferrolho em esquadria de ferro e grade de ferro da mesma inclusive zincado	m²	13,52	110,40	1.492,61			69,28	936,67	41,12	555,94		
13.3	Tessitura acrílica cor branca, sem costure com adjuster	m²	17,26	265,55	4.583,39			220,86	3.812,04	44,69	771,35		
13.4	Massa corrida (PVA) em paredes internas- 2 dentes (100)	m²	7,61	28,29	215,29			28,29	215,29			28,29	215,29
13.5	Porta lates em paredes externas- 2 dentes	m²	8,51	94,87	818,93			94,87	818,93			94,87	818,93
13.6	Porta lates em paredes externas- 1 dente+ sem massa	m²	10,57	125,99	1.331,71			125,99	1.331,71			125,99	1.331,71
13.7	Versal em esquadria de madeira	m²	10,58	45,39	480,23			45,39	480,23			45,39	480,23
13.8	Porta lates em paredes de madeira	m²	5,03	151,31	911,99			151,31	911,99			151,31	911,99
14.0	CONJUNTO DE MESAS COM BANCOS (06) UNIDADES COMPOSTAS DE (06) MESAS E (24) BANCOS				3.592,04				472,62		3.119,42		

Página 4 de 5

Certidão nº 89922/2013
15/03/2017, 06:19

Chave de Impressão: 5xcBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 15 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2017

PLANILHA DE REMANEJAMENTO E INCLUSÃO DE ITENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELOPB		OBRA:	LICITAÇÃO: Convite nº 0008/2011										VALORES:		Contratual:	
CONTRATADA: LRM Construções e Empreendimentos			Urbanação do Calçadão da Prefeitura, Trecho 01 e Trecho entre o Prédio da Secretaria de Saúde até o Posto de Combustível na Av. Getúlio Vargas-Centro										Previsão:		148.884,87	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇO UNIT.		CONTRATADO		PREVISTO		REDUÇÃO		ACRESCIM.		VALOR	QUANT.	VALOR	
			UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR						
14.1.1	Caixa para fundações	m³	16,56	5,84	30,40	-	5,84	59,40	-	5,84	59,40	-	148.884,87	-	-	
14.1.2	Alvenaria de pedra molda calcário nº 1.4	m³	209,90	1,80	377,82	-	1,80	377,82	-	1,80	377,82	-	148.884,87	-	-	
14.1.3	Concreto para fundações em bloco	m³	283,57	0,75	212,88	-	0,75	212,88	-	0,75	212,88	-	148.884,87	-	-	
14.1.4	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos de 8 furos	m³	24,47	9,80	234,91	-	9,80	234,91	-	9,80	234,91	-	148.884,87	-	-	
14.1.5	Trampo de concreto	m²	1.468,72	0,48	705,47	-	0,48	705,47	-	0,48	705,47	-	148.884,87	-	-	
14.1.6	Pilar de concreto	m²	1.468,72	0,43	631,98	-	0,43	631,98	-	0,43	631,98	-	148.884,87	-	-	
14.1.7	Chapisco 1:3	m²	4,24	31,20	132,28	-	31,20	132,28	-	31,20	132,28	-	148.884,87	-	-	
14.1.8	Massa branca	m²	15,15	31,20	472,68	-	31,20	472,68	-	31,20	472,68	-	148.884,87	-	-	
14.1.9	Cerâmica 10x10 sobre trampo das mesas	m²	39,68	2,16	79,23	-	2,16	79,23	-	2,16	79,23	-	148.884,87	-	-	
14.1.10	Primaria lixas em mesas e blocos - 2 lâminas sem mesas	m²	7,51	23,04	173,03	-	23,04	173,03	-	23,04	173,03	-	148.884,87	-	-	
14.1.11	Limpeza para entrega da obra com remoção de entulhos	m²	0,68	703,75	478,55	-	695,03	472,62	-	6,72	5,93	-	148.884,87	-	-	
			SUB-TOTAL		93.488,32		95.982,85		SUB-TOTAL		39.577,80		SUB-TOTAL		32.171,17	
			TOTAL		4.225,93		2.235,54		TOTAL		5.998,08		TOTAL		1.772,16	
1.0	DEMOIÇÕES	m³	35,45	17,50	620,38	-	63,09	2.235,54	-	-	-	-	148.884,87	45,59	1.616,17	
1.1	Itens fora															
1.2	Demolição de pav. Em lajetas pré-estabelecidas de concreto incluído amplamente para impermeabilização	m²	2,03	1.185,00	2.405,95	-	1.261,84	2.561,54	-	-	-	-	148.884,87	76,84	155,99	
1.3	Demolição de caixas em alvenaria	Vh	1.200,00	1,00	1.200,00	-	1,00	1.200,00	-	-	-	-	148.884,87	-	-	
2.0	PAVIMENTAÇÃO				51.166,71	-	54.399,49	1.387,65	-	-	-	-	148.884,87	116,19	4.620,43	
2.1	Pavimentação intertravada, em blocos de concreto cor natural, retangular, de 40cm, vibrados, secos sobre colchão de areia e pó de pedra e rejuntados com areia fina	m²	36,63	575,00	21.082,25	-	616,52	22.583,13	-	-	-	-	148.884,87	41,52	1.520,88	
2.2	Pavimentação intertravada, em blocos de concreto cor amarelo e terra crua, retangular, de 40cm, vibrados, secos sobre colchão de areia e pó de pedra e rejuntados com areia fina	m²	41,51	610,00	25.321,10	-	684,87	26.420,65	-	-	-	-	148.884,87	74,67	3.095,55	
2.3	Fundamentação e assentamento de meio fio de concreto pré-moldado 0,12x0,10x1,00m tipo 1:3	m	23,68	202,00	4.783,36	-	143,40	3.395,71	-	58,60	1.387,65	-	148.884,87	-	-	
3.0	TRABALHO EM TERRA					-	116,46	116,46	-	-	-	-	148.884,87	-	116,46	
3.1	Escav. Manual de valas até 1,50m em terra compactada	m³	20,29	5,74	116,46	-	5,74	116,46	-	-	-	-	148.884,87	5,74	116,46	
4.0	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO					-	149,90	149,90	-	-	-	-	148.884,87	4,80	149,90	
4.1	Leje pré-moldado para cobertura - tipo até 1,00	m²	31,23	4,80	149,90	-	4,80	149,90	-	-	-	-	148.884,87	4,80	149,90	
5.0	INVERSOES					-	1.238,28	1.238,28	-	-	-	-	148.884,87	1.381,80	1.238,28	
5.1	Retirada de tronco de árvore	unid	150,00	2,00	300,00	-	2,00	300,00	-	-	-	-	148.884,87	2,00	300,00	
5.2	Limpeza para entrega da obra com remoção de entulhos	m²	0,68	1.378,80	938,26	-	1.378,80	938,26	-	-	-	-	148.884,87	1.379,80	938,26	
			SUB-TOTAL		55.332,84		61.902,19		SUB-TOTAL		1.387,65		SUB-TOTAL		7.887,21	
			TOTAL GERAL:		148.884,87		148.884,87		TOTAL		40.065,45		TOTAL		40.065,45	

Página 5 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2017

Certidão nº 89922/2013

15/03/2017, 06:19

Chave de Impressão: SxcBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 15 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 1000000000024583

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **160271909-8**

Empresa contratada: **LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Registro: **000033863-0**

2. Contratante

Contratante: **prefeitura municipal de cabedelo**

CPF/CNPJ: **09.012.493/0001-54**

RUA Aderbal Piragibe

Nº: **133**

Complemento: **prédio**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CABEDELO**

UF: **PB**

CEP: **58310000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **00188/2011-cpl**

Celebrado em: **07/10/2011**

Valor: **R\$ 148.884,67**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Situação: **BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **20/12/2013**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO DE OBRA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **prefeitura municipal de cabedelo**

CPF/CNPJ: **09.012.493/0001-54**

SEM DEFINIÇÃO AV. GETULIO VARGAS

Nº: **00**

Complemento: **CALÇADÃO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CABEDELO**

UF: **PB**

CEP: **58310000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de início: **08/11/2011**

Previsão de término: **04/10/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0679 - ESQUADRIAS	55,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	142,08	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	142,08	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	142,08	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO	766,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	570,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1149 - PAVIMENTAÇÃO	575,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	142,08	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	142,08	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1260 - MADEIRA	60,95	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1268 - VIGA DE FUNDAÇÃO	86,00	m²

5. Observações

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA PREFEITURA - TRECHO 01 E TRECHO, ENTRE O PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E O POSTO DE COMBUSTÍVEL NA AV. GETULIO VARGAS CENTRO CABEDELO /PB



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 10000000000024583

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO - CPF: 308.268.234-34

Local

de

data

de

prefeitura municipal de cabedelo - CNPJ: 09.012.493/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 158,08

Pago em: 19/12/2013

Nosso Número: 1027917

Certidão nº 89822/2013

15/03/2017, 06:19

Chave de Impressão: 5xcBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 15 folhas.

À Comissão Permanente de Licitações.
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB.
Processo Administrativo nº 235/2021
Tomada de Preço nº 00041/2021
Data: 13/01/2022 às 09h00min.

DECLARAÇÃO DE VISITA

A empresa **Construtora Apodi EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15**, Sediada na Rua **Marcelino Terto - s/n, Bairro, Centro – Cacimbas - PB**, "DECLARAMOS sob as penalidades da" lei, de que visitamos o local de execução da obra ou serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da **Tomada de Preço nº 00041/2021**, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB.

Cacimbas - PB, 11 de janeiro de 2022.

JOSE ALEXANDRE SOUSA
RODRIGUES:00935181458

Assinado de forma digital por JOSE
ALEXANDRE SOUSA
RODRIGUES:00935181458
Dados: 2022.01.11 15:48:09 -03'00'

CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME
CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15

RENATO OLIVEIRA LIMA DO
REGO MONTEIRO:30926823434

Assinado de forma digital por RENATO
OLIVEIRA LIMA DO REGO
MONTEIRO:30926823434
Dados: 2022.01.11 15:48:30 -03'00'

RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO
CREA nº 29.027.190-98-PB



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA APODI EBRELI		Protocolo: PBC2101178190		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600115420	CNPJ 17.620.703/0001-15	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/02/2013	Início de Atividade 21/02/2013	
Endereço Completo Rua MARCELINO TERÇO, Nº S/N, CENTRO - Cacimbas/PB - CEP 58698-000				
Objeto EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, OBRAS DE SANEAMENTO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE INFRAESTRUTURA, OBRAS RODOVIÁRIAS, OBRAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, OBRAS INDUSTRIAIS, CONSULTORIAS, AUDITORIAS, PROJETOS, AVALIAÇÕES, FISCALIZAÇÕES, GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, SERVIÇOS GERAIS EM MANUTENÇÃO REFORMAS E AMPLIAÇÃO, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, AUTOMÓVEIS, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E IMOBILIÁRIA, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PREMOLDADOS E METÁLICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, INSTALAÇÕES DE REDE DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CABEÇAÇÃO ESTRUTURADA, INSTALAÇÕES DE DADOS, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), ALARME E AUTOMAÇÃO BANCÁRIA E HOTELARIA EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E GALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAJENS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;				
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	CPF 009.351.814-58	Administrador S	Início do Mandato 21/02/2013	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	CPF 009.351.814-58		Início do Mandato 03/01/2013	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 05/03/2021	Número 20210211741	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/12/2021, às 16:24:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **XKG3JFU1**.



PBC2101178190

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Cacimbas
 Secretaria de Finanças

Alvará de licença e funcionamento.

O Prefeito de Cacimbas-PB, usando as atribuições legais AUTORIZA a concessão de LICENÇA à:

Razão Social CONSTRUTORA APODI EIRELI	CNPJ/CPF 17.620.703/0001-15	
Nome Fantasia CONSTRUTORA APODI		
Endereço RUA MARCELINO TERTO, S/N, BAIRRO: CENTRO, CEP: 58.698-000, CACIMBAS - PB.		
CNAE - Atividade Econômica Principal 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.		
CNAE - Atividades Econômica Secundárias 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.		
Número do Alvará 0046/2021	Data de Emissão 22/12/2021	Validade 22/12/2022

Visto funcional

Fernando Danilo Torres Portel
 Matrícula 1509

01.612.686/0001-34
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
 Rua São José, 35 - Centro
 CEP 58.698-000
 Cacimbas - PB.

Este alvará deverá ser exposto em local de DESTAQUE.

Qualquer mudança ou alteração de endereço, atividade, Razão social ou denominação deverá ser comunicada a Prefeitura no prazo de 30(trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB
 RUA SÃO JOSÉ, 35 - CENTRO - CACIMBAS - PB - 58.698-000 - CNPJ: 01.612.686/0001-34

JOSE ALEXANDRE SOUSA
 RODRIGUES00935181458
Assessoria de Finanças - Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugalmin, em quarta-feira, 22 de dezembro de 2021 15:59:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/57362212218422531359>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57362212218422531359-1
 Data: 22/12/2021 15:52:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK16138-K4NF;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>


 Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/12/2021 16:13:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57362212218422531359-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0535399ead3160d17232e58ed899c2150f8e5bff344cfac3a084dde4b865a41bbca68b63a6e89bb5f4aab9f3cbbc6105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Rua São José nº 35, Bairro: CENTRO CNPJ:01612686000134
Estado da Paraíba
FICHA CADASTRAL

Impresso por fernando danilo

FICHA Nº 8

Nome: CONSTRUTORA APODI EIRELI			
Documento 17.620.703/0001-15	Inscrição Municipal 1620212053	Inscrição Estadual	CNPJ/CPF 17620703000115
Endereço: MARCELINO TERTO		Número: sn	
Bairro: CENTRO	Cidade: Cacimbas	UF: PB	CEP 58698000
Complemento:			
Fone: 83996874749	Email: casmira@apodi.com.br		
			Tipo Jurídica
Razão Social			
Regime Jurídico 2	Cobrança ISS 0 - Não 1 - Sim 1	Cadastro Único 0	
ATIVIDADE:			
4120-4/00 - Construção de edifícios 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/02 - Obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4213-8/00 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			

EXERCÍCIOS DE CONTRIBUIÇÃO

Departamento de Administração Tributária

Fernando Danilo Torres Portela
Matrícula 1509

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57362707213065816977>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57362707213065816977-1
Data: 27/07/2021 12:27:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18763-05PC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 12:31:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2021 14:14:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57362707213065816977-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac1666173f9bc7c6f7c7ee49c35def2d8a3f8271be54877746f9738972c2d924bd26abdb61b7aa1380574b4e06eb69c105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.224.854-7		BAIXADO EX OFFICIO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
CONSTRUTORA APODI EIRELI			
NOME FANTASIA			
CONSTRUTORA APODI			
CNPJ/CNP		INSC. JUNTA COMERCIAL	
17.620.703/0001-15		2520059818-1	
LOGRADOURO			NÚMERO
*****			*****
COMPLEMENTO		BARRIO	
*****		*****	
MUNICÍPIO		CEP	
*****		*****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO		
6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
4329-1/03	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES		
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS		
3321-0/00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS		
4221-9/04	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES		
4221-9/05	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES		
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES		
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO		
4223-5/00	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO		
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS		
4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO		
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA		
4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL		
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO		
6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		
NATUREZA JURÍDICA		COD. NATUREZA JURÍDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO			
MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE			
UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE	
SIMPLES NACIONAL		09/12/2013	
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF	
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES		009.351.814-58	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA SEFAZ		04/07/2022	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
202201041131426441		04/01/2022 11:31:42	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB**

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela Bank Network, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.banknetwork.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.
Bank Network

Fiança Digital Nº 491982

Nº Fiança: **491982**
Controle Interno: **2880-7309-5107**
Data de Emissão: **13/01/2022**

Após 07 (sete) dias úteis da emissão desta Fiança, o mesmo poderá ser consultado sob o Nº 491982 no site www.banknetwork.com.br através da aba "Consultar Fiança".

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Assinado digitalmente por
Francisco Aires T. Neto

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): FRANCISCO AIRES TEIXEIRA NETO Nº de Série do Certificado: 1B31210505647176



Fiança: 491982

Controle Interno: 2880-7309-5107

Apos a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
Atendimento: comercial@banknetwork.com.br
Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

A **BANK NETWORK**, inscrita no CNPJ: 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, nº 521 - CJ, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61601-320, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB**, CNPJ: 08.888.968/0001-08, R CEL MARCOLINO, Nº: S N, CENTRO, PRINCESA ISABEL, PB, CEP: 58.755-000, as obrigações do TOMADOR **CONSTRUTORA APODI EIRELI**, CNPJ: 17.620.703/0001-15, R MARCELINO TERTO, Nº: S/N - ***** , CENTRO, CACIMBAS, PB, CEP: 58698-000, até o valor de R\$ 7.116,94 (Sete Mil, Cento E Dezesseis Reais E Noventa E Quatro Centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
Licitante	R\$ 7.116,94	GARANTIA LICITANTE – SETOR PÚBLICO

Descrição da Fiança
(Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.116,94	13/01/2022	13/06/2022

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

Objeto da Fiança

COFORME EDITAL.
OMADA DE PREÇOS Nº 00041/2021
Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site www.banknetwork.com.br
ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.



Fiança: 491982

Controle Interno: 2880-7309-5107

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
Atendimento: comercial@banknetwork.com.br
Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada	R\$	R\$ 7.116,94
Prêmio Líquido Licitante	R\$	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$	R\$ 0,00
O.F	R\$	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$	R\$ 140,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Boleto	Valor(R\$)
1	15/01/2022	491982	R\$ 140,00

Caucaia - CE - 13/01/2022
www.banknetwork.com.br

CONDIÇÕES GERAIS

BANK NETWORK pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, Nº 521 - CJ Padre Romualdo - na cidade de Caucaia/CE, CEP: 61601-320, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado do Ceará. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

OBJETO: Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.- COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgada.

4- COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar % (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

DEFINIÇÕES: 4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo BANK NETWORK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado. 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Esta fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contrato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convencionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Feador:

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias. 11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Feador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Feador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Feador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

13.1. Caracterizado o inadimplemento, o Feador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Feador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento:

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Feador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

14. SUB – ROGAÇÃO

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Feador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

15. EXTINÇÃO DA GARANTIA

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração



assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

15.4. Com o pagamento da indenização;

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos;

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

17. PERDA DE DIREITOS

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.

17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula

17.2. Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido; b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido; ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula

17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

18. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

